



BOLETIM OFICIAL

Segunda-feira, 26 de Maio de 1997

Número 21

Dos assuntos para publicação no "Boletim Oficial", devem ser enviados o original e o duplicado, devidamente autenticados pela entidade responsável, à Direcção-Geral da Função Pública — Repartição de Publicações —, a fim de se autorizar a sua publicação

Os pedidos de assinatura ou números avulsos do "Boletim Oficial" devem ser dirigidos à Direcção Comercial da INACEP — Imprensa Nacional, Empresa Pública —, Avenida do Brasil, Apartado 287 — 1204 Bissau Codex. — Bissau — Guiné-Bissau

2º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PARTE I

Conselho de Ministros:
Decreto nº 18/97.

Aprovada a Carta de Política de Desenvolvimento Agrário, que se publica e faz parte integrante do presente Decreto.

PARTE I

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto nº 18/97
de 26 de Maio

A Carta de Política de Desenvolvimento Agrário (CPDA) inscreve-se no quadro da política económica e social do Governo, de cujos objectivos prioritários são os seguintes:

- Assegurar a satisfação das necessidades essenciais das populações, restabelecer uma melhor redistribuição dos rendimentos e lutar contra a pobreza.
- Utilizar de maneira racional os recursos agro-silvo-pastoris.

Estas grandes orientações traduzem-se hoje em dia em mudanças profundas a nível económico, político e institucional, nomeadamente:

- A aplicação efectiva de uma política de liberalização;
- Uma nova distribuição das responsabilidades entre os diferentes actores do desenvolvimento;

- Um desengajamento progressivo do Estado e a conseqüente promoção do sector privado;
- Uma redefinição das competências dos diferentes serviços públicos das instituições rurais, de acordo com os princípios de uma efectiva desconcentração e descentralização administrativas.

A definição e a realização de uma política de desenvolvimento agrário são considerados como uma prioridade do Governo.

A CPDA apresenta de maneira coerente as diferentes políticas sub-sectoriais (agricultura, pecuária e floresta) e as suas interações com os outros sectores, nomeadamente as Pescas, as Obras Públicas, os Recursos Naturais, o Ambiente, a Educação, a Promoção Feminina e o Comércio. A mesma é aberta e evolutiva, ela constitui um instrumento de coordenação e de harmonização do conjunto das intervenções no sector agrário.

A sua elaboração exigiu uma reflexão nacional baseada numa abordagem participativa, que compreende um processo de concertação de todos os actores do desenvolvimento rural, a saber, os produtores, os agrupamentos e as associações profissionais, além dos quadros do MDRA.

Assim houve:

- (i) Uma forte participação dos quadros nacionais do Ministério de Desenvolvimento Rural e da Agricultura,
- (ii) Uma concertação constante com os outros Ministérios, nomeadamente:

- O Ministério do Plano e da Cooperação Internacional (MPCI);
- O Ministério das Finanças (MF);
- O Ministério do Comércio (MC);
- O Ministério da Energia, Indústria e Recursos Naturais (MEIRN);
- O Ministério do Turismo, Ambiente e Artesanato (MTAA);
- O Ministério das Obras Públicas, Construções e Urbanismo (MOPCU);
- O Ministério das Pescas (MP);
- O Ministério da Educação Nacional (MEN);
- O Ministério dos Assuntos Sociais e da Promoção Feminina (MASPF);
- O Ministério da Saúde Pública (MSP).

A CPDA, na sua versão actual, é o resultado de um processo de reflexão por etapas, destinado a prosseguir, de modo evolutivo, os ensinamentos apreendidos, aquando da sua elaboração, com experiência comparadas.

A CPDA será apresentada pelo Governo á Comunidade Internacional por ocasião de uma Consulta Sectorial Agrária. Os documentos a apresentar incluirão, além da presente CPDA, um Plano de Acção que será a sua extensão operacional. Nestes termos:

O Governo decreta, nos termos do nº 2 do artigo 100º da Constituição, o seguinte:

Artigo Único: É Aprovada a Carta de Política de Desenvolvimento Agrário (CPDA), que se publica em anexo e faz parte integrante do presente Decreto.

Aprovado em Conselho de Ministros de 30 de Janeiro de 1997. — O Primeiro Ministro, Coronel **Manuel Saturnino da Costa**. — O Ministro de Desenvolvimento Rural e Agricultura, Dr. **António Isaac Monteiro**, Sociólogo.

Promulgado em 22 de Maio de 1997.

Publique-se.

O Presidente da República, General **João Bernardo Vieira**.

1. CONTEXTO MACRO-ECONÓMICO

1.1 EVOLUÇÃO ECONÓMICA RECENTE E PERSPECTIVAS

A Guiné-Bissau encontra-se ainda, numa situação de transição, que reflecte, progressivamente a passagem, de uma economia planificada para uma economia liberal.

O Governo da Guiné-Bissau dedica-se desde o início dos anos 80 a corrigir, com a assistência técnica e o apoio financeiro da comunidade internacional, nomeadamente o FMI, o Banco Mundial e o Clube de Paris, os desequilíbrios financeiros e os problemas estruturais que entravam um crescimento durável da economia do país. Isto diz respeito nomeadamente ao nível crítico de endivi-

damento do país, a situação deficitária da balança de pagamentos, ao elevado nível da inflação e o défice insustentável do orçamento do Estado.

Há mais de dez anos que a Guiné-Bissau se engajou no processo de reestruturação profunda da sua economia. Esta reestruturação, feita após dois programas de estabilização (1983-1986) que não tiveram os sucessos esperados, tem sido apoiada pela comunidade internacional no quadro de um programa de ajustamento estrutural (SAF 1987-89 e 1989-91) e um programa de ajustamento estrutural reforçado (ESAF 1995-97). O período 1992/94 foi caracterizado pela implementação de um "Programa Sombra", como horizonte de observação ao programa de ajustamento estrutural reforçado (ESAF).

A taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto, que se situa à volta de 3% em 1992 e 1993, atingiu os 7% (6,9%) em 1994, graças aos resultados obtidos na produção e comercialização da castanha de caju. Os preços mais altos ao produtor e as condições climáticas favoráveis à agricultura e à liberalização do comércio provocaram uma expansão agrícola de cerca de 10% em termos reais.

A subida dos preços, medida pelo índice dos preços ao consumidor, situava-se em 48,2% em fins de Agosto de 1996, traduzindo assim um novo impulso da inflação após a baixa substância registada entre 1992 e 1994: de 88,1% para 19,3%.

Esta pressão inflacionista é devida à desvalorização do Peso no mercado de câmbios assim como à penúria de arroz e de combustível. O Governo adoptou um plano de urgência para diminuir daqui até ao fim do ano de 1996 a subida dos preços com vista a atingir o objectivo de 22,4% fixado no quadro do programa acordado com o FMI.

As medidas previstas incidem sobre:

- a intervenção do Banco Central no mercado de câmbios para evitar a queda do Peso.
- a intensificação da recuperação das receitas fiscais.
- o controle das despesas públicas.
- a recuperação dos créditos.
- a intensificação da campanha de informação e sensibilização sobre a entrada do país na UMOA.

O défice orçamental, exceptuando os dons, foi reduzido de 29,1% para 19,5% do Produto Interno Bruto entre 1993 e 1994 com o aumento da pressão fiscal, cuja taxa passou de 5 para 6,7%. No entanto, esforços adicionais são necessários para aumentar ainda mais o rácio das receitas fiscais em relação ao PIB.

A balança de pagamentos continua deficitária em 1994, e com uma ligeira deterioração passando o défice de 47,3 milhões de dólares americanos em 1993 para 49,6 milhões em 1994. A balança de transacções correntes registou no decurso dos dois últimos anos uma melhoria

Prazo: fim do Dezembro de 1996.

4. Vendas dos stocks de factores de produção em 1996 através da comissão de adjudicação inter-ministerial.

Prazo: fim 1996.

1.2 Cobrança efectiva das taxas de importação e exportação.

Esta medida abrange a cobrança efectiva das taxas e impostos ao arroz importado para a comercialização, a redução limitada, após um estudo aprofundado das taxas de exportação do caju e a redução para metade da duração dos créditos de impostos actualmente acordados aos exportadores (6 meses).

Objectivos da medida

- Assegurar uma melhor protecção da produção local,
- Aumentar as receitas do Estado.

Decisões a adoptar, calendário e aplicação

As Decisões a adoptar são as seguintes:

- Cobranças das taxas, e impostos sobre o arroz importado;
- Redução progressiva do período de reembolso dos créditos de impostos de 6 para 3 meses para os exportadores;
- Redução limitada da taxa de exportações de caju, após um estudo aprofundado dos impostos sobre o Orçamento de Estado e a produção.

Prazo: fim 1996.

1.3 Medidas de luta contra os entraves à circulação rodoviária.

Objectivos da medida

- Dinamizar a comercialização dos produtos agrícolas no país,
- Eliminar as ilegalidades de que são vítimas os operadores económicos locais e o mundo rural,
- Limitar os custos de comercialização dos produtos agrícolas locais para melhorar a sua competitividade em relação aos produtos importados.

Decisões, calendário e aplicação

- Reduzir as barreiras rodoviárias ao estritamente necessário,
- Informar amplamente os operadores económicos, através dos meios apropriados, das taxas em vigor e das modalidades da sua cobrança.

Prazo: Dezembro 1996.

1.4 Privatização da SUINAVE

Situação actual

No quadro da aplicação do programa de ajustamento estrutural negociado com as instituições de Bretton Woods,

a Unidade de Gestão e Reforma das Empresas Públicas (UGREP) privatizou, em Setembro 1996, a empresa pública avícola SUINAVE, com um capital estimado em 10 milhões de FF.

Objectivos da medida

- Desengajar o Estado da produção.
- Relançar o sector privado no domínio da pecuária, da produção de animais de ciclo curto e responder melhor à procura do mercado local.

Decisões a adoptar, calendário e aplicação

As operações de privatizações foram iniciadas sob a égide da Unidade de Gestão e Reforma das Empresas Públicas do Ministério das Finanças.

A adjudicação formal teve lugar em Setembro 1996.

O MDRA velará para que os futuros proprietários lhe assegurem as suas capacidades efectivas de fazer funcionar as instalações e se integrem numa estratégia de promoção de pequenas actividades avícolas privadas tanto em Bissau como nos outros grandes centros urbanos do país. Um seguimento será, portanto, assegurado pelos serviços complementares do Ministério.

Prazo: Dezembro 1996.

1.5 Reajustamento das taxas florestais e faunísticas e melhoramento da percepção das receitas.

Objectivos da medida

Melhorar as receitas do Estado reforçando simultaneamente a gestão perene dos recursos florestais e faunísticos.

Medidas a adoptar

- Estabelecer a taxa sobre o valor da árvore em pé.

Prazo: Dezembro 1996.

- Instaurar taxas florestais sobre o carvão vegetal: a taxa será diferencial tendo em conta o modo de produção e a origem, a fim de proteger melhor certas zonas frágeis.

Prazo: Dezembro 1996.

- Alongar a duração de atribuição das licenças de concessões florestais a fim de melhorar a eficácia da gestão florestal pelas sociedades de exploração.

Prazo: Dezembro 1996.

- Aumentar a taxa de exportação da madeira em toros incluindo os custos de reflorestação e manutenção.

Prazo: Dezembro 1996.

- Aumentar a taxa relativa ao certificado de origem e de sanidade das madeiras exportadas.

- Actualizar as taxas relativas à caça.

Prazo: Dezembro 1996.

Este programa deveria fornecer as bases de um crescimento durável e, a longo prazo, assegurar a viabilidade da posição externa (capacidade de honrar os compromissos externos).

A estratégia do Governo atribui ao sector privado um papel crescente na economia, através da privatização e do melhoramento do quadro regulamentar e através da constituição de uma poupança pública destinada a financiar uma parte crescente dos investimentos.

Ao mesmo tempo, os investimentos públicos deverão ser mais eficazes graças a critérios de selecção mais rigorosos. A agricultura e as pescas são as principais fontes do crescimento económico esperado.

O Governo entende prosseguir políticas financeiras rigorosas para realizar os seus objectivos de reduzir a inflação e estabilizar a taxa de câmbio, melhorando as receitas do Estado e manter simultaneamente um controle das despesas públicas graças a medidas destinadas a controlar o emprego no sector público: limitar a 30% em 1996 (contra 32% em 1995) a massa salarial (e as despesas de funcionamento directamente ligados) excluindo as despesas assumidas com os licenciamentos.

A rentabilidade das actividades do sector privado só poderá ser melhorada com a adopção de medidas regulamentares, às reformas do sistema judicial e à revisão do Código de Investimento. O efeito das políticas macro-económicas sobre a estabilização da taxa de câmbio encorajará a promoção e diversificação das exportações.

Tendo em conta o elevado nível da dívida externa, o Governo realizará uma política prudente de endividamento externo.

Em matéria de despesas e receitas públicas, o Governo assumiu compromissos para 1996 que incluem o aumento das receitas orçamentais em mais de 1 ponto do PIB e a estabilização das despesas de funcionamento.

O aumento das receitas tributárias (excluindo as receitas das Pescas) em mais de 1 ponto do PIB (de 7,5% do PIB em 1995 para 8,75% em 1996) exigirá:

- A melhoria da eficiência da administração fiscal (meios humanos e materiais para a DGCI e DGA).
- O pagamento efectivo dos direitos e taxas alfandegárias sobre as importações a projectos, caução para as importações em trânsito (sistema "requisição" suprimido), eliminação de isenção, simplificação da estrutura tarifária pela consolidação das taxas.
- O pagamento efectivo dos impostos (unificação da taxa suplementar com os impostos das empresas, recuperação dos impostos atrasados).

A estabilidade das despesas primárias em relação ao PIB requererá:

- Situação de saldo estabelecido na base do pessoal recenseado (recenseamento da função pública concluindo em Março de 1996).
- Manutenção do programa de licenciamento voluntário (500 postos a suprimir em 1996) a fim de poder reforçar o poder de compra dos funcionários restantes. Por outro lado, torna-se necessário uma maior transparência e controlo das operações financeiras do Estado com a integração dos fundos autónomos no orçamento do Estado e a sua gestão directa pelo Ministério das Finanças. Dos compromissos assumidos pelo Estado existe uma série de reformas que têm impacto directo sobre o sector agrário. Tratam-se de:

(i) Medidas que dizem respeito especificamente ao sector agrário:

- Instituição dum Imposto de Consumo de base alargada,
- Integração do fundo florestal e de outros fundos e serviços geradores de receitas no orçamento do Estado (data de execução: 1996-98),
- continuação da redução das taxas sobre as exportações de produtos agrícolas (1996-98),
- Adopção de uma Lei sobre a propriedade fundiária (meados 1997),
- Adopção da carta de Política de Desenvolvimento Agrário (1996),
- Restruturação e redução dos efectivos do Ministério de Desenvolvimento Rural e Agricultura tal como previsto (execução em 1996),
- Responsabilização da comissão de adjudicação no tratamento dos dossiers de ajuda em factores de produção e equipamentos agrícolas (1996),
- Preparação de um programa de despesas em favor do sector agrário (Setembro 1996),
- Reforço de controle pelo respeito à legislação aplicável ao Fundo Florestal (meados 1996),
- Elaboração de uma política florestal (meados 1997).

(ii) Outras medidas mais gerais tais como:

- Criação de uma taxa geral sobre o consumo (1997-98),
- Limitação da massa salarial em 30% das despesas correntes (excluindo juros e despesas com licenciamentos) (1996-98),
- Adopção de um programa anual de manutenção das infra-estruturas de base (1996-98),
- Aprovação do plano de acção para a desvinculação do Estado das outras empresas públicas em 1997 (execução em 1996),

- Elaboração de uma política em matéria de remunerações da função pública e introdução de incentivos em função dos rendimentos e das condições de trabalho (1997).
- Redução do número de funcionários do Estado em 3,5% ao ano (1996-98).
- Aprovação do programa de desenvolvimento da Educação (1996).
- Elaboração da legislação sobre as áreas protegidas ao Arquipélago dos Bijagós e os mangais (1996).

2. SITUAÇÃO ACTUAL DO SECTOR AGRÁRIO NA GUINÉ-BISSAU

2.1 DADOS FÍSICOS

Com 36.125 Km² e uma população de 1.048.000 habitantes (1994), a República da Guiné-Bissau (RGB) é um país de pequena dimensão, apresentando uma baixa densidade populacional (29 hab./Km²). Setenta e cinco por cento da população é rural e a população urbana encontra-se concentrada essencialmente em Bissau. A taxa de crescimento populacional é estimada em 2,3%. Os grupos étnicos existentes constituem um autêntico mosaico composto principalmente por Balantas, Fulas, Manjacos e Mandingas.

O clima varia muito da costa (até 2600 mm de chuvas anuais no Sul) ao interior (1200 mm). A estação das chuvas estende-se de Junho - Julho até Outubro, e o período de cultivo dura entre 160 e 190 dias por ano.

Os solos são principalmente argilo-arenosos e ferralíticos, com uma parte importante de solos hidromorfos derivados de aluviões marítimas nos vales e nas zonas baixas inundadas (lalas) pela água doce e as marés (zonas costeiras).

A agricultura é a base da economia, ela fornece 50% do PIB, 82% da ocupação da população activa e 93% das exportações. É praticada por duas categorias de agricultores:

- Os pequenos produtores das aldeias (tabancas), estimados em cerca de 90.000, que constituem essencialmente a população rural e são responsáveis por 90% da produção.
- Os ponteiros (2200 concessões, das quais 1200 realmente produtivas) geralmente designados agricultores modernos que dispõem de concessões fundiárias importantes (com um tamanho médio de 136 ha, variando entre 20 e 3000 ha) fornecidas pelo Estado, que cobrem 27% das terras agricultáveis (ou seja 9% da superfície total do país) e ocupam os melhores terrenos agrícolas.³

A nível nacional, a superfície cultivada é estimada em cerca de 200.000 habitantes. Uma superfície de aproximadamente 68.000 habitantes⁴ é cultivada com arroz, dos quais 37% com arroz de sequeiro (pampam) e 63% com

arroz de bas-fonds e de mangal. A superfície de arroz de mangal teria diminuído para pouco mais de 20% da superfície total de arroz segundo as estatísticas do MDRA.

Os outros cereais cultivados são o milho bacil (14.800 hab. em 1994/95), o sorgo (15.400 ha) o milho-preto (37.200 ha) e o fundo (estimado em 3.500 ha), abrangendo no total cerca de 70.900 ha, com rendimentos entre 500 e 1000 Kg/ha. Outros produtos cultivados são o amendoim (15.700 ha), a mandioca (1.400 ha), o algodão (3.000 ha), o caju (103.000 ha) e o feijão (3.500 ha), além de legumes, outros tubérculos, óleo de palma e frutas (banana, manga, limão, etc).

2.2 POTENCIALIDADES E ESTRANGULAMENTOS DAS PRINCIPAIS "FILIÈRES"

2.2.1 O arroz

O arroz domina largamente o sub-sector das culturas alimentares, com uma produção anual estimada em 133.000 toneladas de arroz em casca (1995-96), isto é, 66% da produção cerealeífera total, a qual teria atingido o nível recorde de 199.000 toneladas em 1995-96.⁵ A média da produção de arroz em casca nos últimos seis anos é de 126.500 toneladas. Entre 1990-91 e 1995-96, a produção local de arroz em casca registou um crescimento de 1,4% ao ano.

Os rendimentos do arroz de mangal varia entre 1700 e 2600 Kg/ha e os do arroz de bas-fonds varia entre 800 e 1200 Kg/ha.⁶ O arroz sequeiro tradicional (pampam) produz por volta de 400 a 600 Kg/ha.

A segurança alimentar nacional baseia-se essencialmente na produção local. Entretanto, a competitividade desta "filière" é afectada por:

- a) O enclavamento das zonas de produção e a inexistência de meios de transporte adaptados;
- b) Os entraves à comercialização dos produtos agrícolas, nomeadamente as ofertas atomizadas, a falta de crédito de comercialização, o descasque tradicional feita pelas mulheres e pelas jovens no meio rural;
- c) A degradação do principal sistema de produção, o arroz de mangal;
- d) A falta de apoios adaptados ao melhoramento das técnicas tradicionais de uma orizicultura exemplar de adaptação ao meio;
- e) A falta de capacidades de transformação (pequenas unidades de processamento);
- f) As numerosas exonerações sobre o arroz comercial importado e a não cobrança das taxas em numerosos casos.

Regista-se um declínio progressivo da produção na principal "sub-filière", o arroz de mangal. Esta degradação é resultante da acidificação e da salinização dos solos e

da insuficiente manutenção das obras hidráulicas tradicionais, devido nomeadamente ao êxodo rural dos jovens (falta de mão-de-obra) e ao desinteresse crescente por esta cultura em benefício do caju e de outras culturas do planalto.

Por outro lado, é preciso assinalar que os outros sistemas orizícolas como os bas-fonds de água doce estão em situação de sub-exploração. As parcelas sob exploração degradam-se em razão da precariedade dos ordenamentos tradicionais e também de fenómeno de erosão não controlados, de invasão pelas ervas e de uma má gestão da água em certas zonas (norte, leste e sul).

Em matéria de ordenamento de terrenos, uma série de acções foram realizadas sem ter em conta a rentabilidade económica nem aspectos técnicos importantes tais como estudos topográficos, pedológicos e hidráulicos. Além disso, numerosas decisões de construção de barragens foram adoptadas por razões políticas para ajudar as populações que sofreram as consequências da guerra de libertação. Apesar dos importantes esforços de ordenamento feitos, os terrenos não são cultivados de uma maneira satisfatória. Em particular, a falta de sensibilização e de concertação com as populações beneficiárias, e as grandes superfícies dominadas por cada barragem (implicando várias comunidades rurais) não facilitam a manutenção das obras pelos produtores. A consequência directa disso é a degradação, e mesmo a destruição da maioria das barragens.

Quanto às planícies médias (10-50 ha) e grandes (>50 ha), a falta de mão-de-obra, de material e de tecnologias adaptadas impede a sua valorização.

O sistema de produção de arroz pluvial tradicional (pampam) cobre uma superfície cada vez maior. No quadro da cooperação com a República da China desenvolveu-se um sistema modernizado para o arroz pluvial e demais cereais secos com um pacote tecnológico apropriado, permitindo um rendimento de cerca de 2,5 toneladas por hectare.

O arroz local é fortemente concorrenciado pelo arroz importado: o valor total das importações de arroz passou de 16 milhões de dólares em 1991 para 20 milhões em 1995, uma parte do qual não é taxada rigorosamente. A prática da troca arroz/castanha de caju torna disponíveis quantidades notáveis de arroz importado nas tabancas.

Na base dos dados estatísticos disponíveis, a importação de arroz nos últimos vinte anos conheceu uma evolução marcada por três períodos característicos:

- O período 1974 - 1986, durante o qual as importações se mantiveram a um nível quase constante de aproximadamente 20.000 toneladas anuais;
- O período entre 1986 - 1987 e 1990 - 1991, durante o qual a progressão foi em média de 10% anual, passando de 41.000 para 59.600 toneladas;

- No decurso do período que vai de 1990 - 1991 a 1995 - 1996, a evolução mostra uma situação mais estável com um crescimento fraco das importações, situado na ordem dos 0,15% ao ano. Esta estabilização aparente explica-se pela baixa progressiva das reexportações de arroz, estimadas em 30-40.000 toneladas em 1990 - 1992, que seriam agora da ordem das 5 a 10.000 toneladas. Assim, o saldo importações-exportações era de 29.500 toneladas em 1990-1991; situa-se agora na ordem das 50.000 toneladas.

Esta cifras dão-nos um nível de consumo relativamente estável desde 1990, situado à volta dos 110 kg^a por capita.

O nível de cobertura da procura local (necessidades alimentares e outras utilizações) de arroz descascado da produção local desceu assim de 68% em 1990-1991 para 65% em 1995-1996, traduzindo uma sensível degradação efectiva da cobertura das necessidades específicas em arroz.

A ajuda alimentar estrutural e a ajuda de urgência em arroz contabilizadas nas importações correspondiam cerca de 15.000 toneladas anuais entre 1990 e 1993. Nos últimos dois anos, a ajuda varia entre 0 e 5000 toneladas.

2.2.2 O milho-preto e o sogro

A produção anual de milho-preto situar-se-ia, em média à volta das 24.000 toneladas. A do sogro seria de 15.000 toneladas. As estatísticas agrícolas disponíveis indicam que teria havido um aumento destas produções no decurso dos últimos cinco anos (sobretudo em 1995-1996, um ano particularmente bem). Este crescimento verificou-se nas regiões mais produtivas, o Norte e o Leste, mas não é geral nem sistemático. Ele ilustra certas mudanças nos sistemas de produção, onde estas culturas parecem ter sido privilegiadas pelos produtores para compensar o crescimento limitado do arroz em certas zonas.

A crise do sistema de desmatização-queimada traduziu-se no surgimento da rotação cultural quadrienal, com: (i) milho preto/sogro, (ii) amendoim/feijão (iii) pousio durante dois anos. A utilização da tracção animal (Leste e Nordeste) e aplicação dos adubos registaram um aumento considerável da produção.

2.2.3 O milho

O milho contribui para o balanço cerealífero numa produção equivalente, com uma produção anual de aproximadamente 16.000 toneladas. Segundo as estatísticas agrícolas, a produção teria sido de 13.700 toneladas em 1990-1991, teria descido até 9.900 toneladas em 1993-1994 e teria atingido 15.000 toneladas em 1995-1996. Este cereal cultivado em regime pluvial parece ter beneficiado de um ligeiro fenómeno de substituição, considerando os preços crescentes que regista em relação ao arroz.

As importações de milho limitam-se a alguma ajuda alimentar (200-400 toneladas anuais até 1994). O consumo humano por pessoa é estável, situando-se à volta dos 10 kg desde há vários anos.

O milho é cultivado no leste, no planalto. Fornece rendimentos médios de 600-800 kg/ha. Nas zonas de planalto (noroeste), aparece sobretudo nos terrenos à volta das casas. É uma produção que tem sido negligenciada pelos serviços de apoio. Quantidades reduzidas de milho são importadas para a avicultura.

2.2.4 Principais sistemas de produção

O Noroeste compreende três sistemas: Os sistemas de produção da monocultura manual do arroz de mangal (sul dos sectores de São Domingos, Bigene), a orizicultura associada à cultura milho-preto/sogro (sectores de Cacheu, Canchungo, Prábis, Caió, Bula, Quinhamel, Nhacra, Bissorã, Mansoa); o sistema agropastorícia que engloba o norte dos sectores de São Domingos e Bigene e o sistema de pontas que está muito presente na região de Biombo. A zona Noroeste é deficitária em arroz e é caracterizada pela saturação dos terrenos, uma forte emigração e importantes trocas comerciais, em particular dos cereais com o Senegal.

No Nordeste, os sistemas de produção são baseados essencialmente na agropastorícia na região de Gabú (zona de implantação antiga da tracção animal) juntamente com a fruticultura no sector sul e em parte da região de Bafatá. Nesta última coexistem vários sistemas: monocultura manual de arroz de mangal, sistema misto arroz/milho-preto/sogro, agropastorícia, e sistema de Pontas, em parte mecanizado. O Nordeste é auto-suficiente em milho-preto/sogro, mas deficitária em arroz. Um alargamento das superfícies desbravadas seria ainda possível.

A zona Sul é uma terra de emigração recente, que dispõe de um potencial agrícola importante e é excedentária em arroz. O sistema de monocultura do arroz de mangal é praticada na região de Tombali e, de maneira intensiva em alguns sectores da região de Quínara. Os planaltos (Quebo, Buba) possuem sistemas do tipo agropastorício com fruticultura e Pontas.

Nas ilhas dos Bijagós predomina o sistema agropastorícia associada à exploração dos palmares naturais e à pesca. A monocultura do arroz de mangal e a cultura do caju têm lugar essencialmente no sector de Bolama.

2.2.5 Problemas identificados na cultura de cereais

Considerando o conjunto dos cereais, o consumo médio seria da ordem dos 160 kg por habitante. A produção cerealífera bruta passou de 166.000 toneladas em 1990-1991 para 199.000 toneladas em 1995-1996, ou seja um aumento na ordem dos 3,6% ao ano.

A taxa de cobertura das necessidades cerealíferas internas (consumo alimentar, alimentação animal, outras utilizações) pela produção nacional ronda actualmente os 74%, ou seja um défice de aproximadamente 45.000 toneladas. No caso da produção cerealífera não progredir fortemente no decurso dos próximos dez anos e tendo em conta a evolução da população, a taxa de cobertura em 2005 será de apenas 57%.

Entre os problemas de que sofre a cultura de cereais podem-se citar:

- O péssimo estado das redes viárias secundárias;
- Uma capacidade de transporte marítimo obsoleta;
- O entrave à circulação de bens devido ao elevado montante das taxas oficiais ou oficiosas sobre o transporte;
- A ausência e ou o desaparecimento das redes de pequenos comerciantes nas zonas de forte produção;
- A concorrência entre a produção cerealífera local e os cereais importados, essencialmente o arroz;
- A emigração da mão-de-obra para os centros urbanos e para os países vizinhos.

2.2.6 A horticultura

Dos agregados familiares urbanos, 30% praticam a agricultura e 26% cultivam legumes, particularmente as mulheres, que dominam a "sub-filière" (mais de 2000 horticultoras recenseadas em Bissau). Isso pode explicar-se pelos rendimentos pouco elevados das populações urbanas, que deram origem a estratégias de adaptação desta população à situação.

Num inquérito recente¹¹, todas as mulheres interrogadas dentro desta "sub-filière" obtêm, graças ao cultivo de legumes, os rendimentos necessários ao essencial das necessidades do agregado familiar. A produção hortícola na cintura de Bissau representa uma cifra de negócios próxima dos 8 mil milhões de pessoas (1993).

Na estação seca, a horticultura peri-urbana cobre entre 70 e 80% da procura do mercado em legumes frescos; na estação das chuvas, período de escassez de legumes, a procura é coberta apenas em 60%.

Os principais produtos colocados nos mercados urbanos pelas horticultoras de Bissau são o tomate, o baguitche (*Hibiscus sabdariffa*), a candja (*Hibiscus esculentus*) e a batata doce (*Ipomea Batata*); além disso, a cebola é essencialmente importada do Senegal ou da Europa (no entanto existe produção local que é subaproveitada).

2.2.7 A fruticultura

Em matéria de produção frutícola, o sistema "Ponteiros" começa a desenvolver a "filière" de exportação a partir das zonas do norte e do leste. Os ponteiros beneficiam dos serviços de apoio da ANAG com a colaboração do Governo e dos doadores.

Paralelamente, os pequenos produtores do sistema "Tabancas" utilizam a produção frutícola como uma cultura de rendimento. As principais dificuldades detectadas entre os pequenos produtores são a irregularidade das produções, as quantidades limitadas, a dispersão geográfica dos produtores, a importância das perdas pós-colheita, a qualidade do material de enxertia, o não domínio dos calendários de colheita, a falta de organização dos produtores e o enclavamento da produção em particular na zona sul.

2.2.8 As culturas de exportação

A agricultura ocupa o lugar dominante nas produções exportadas da Guiné-Bissau. Os volumes dos principais produtos de exportação elevam-se a:

- Castanha de caju (29.000 toneladas, num valor de 20 milhões USD em 1995);
- Algodão em fibra (estimado em 483 toneladas, ou seja um valor de 1,3 milhões USD em 1993);
- Madeira bruta (mais de 6000 toneladas, ou seja 1,1 milhão USD em 1993);
- Coconote (estimado em 0,7 milhão USD em 1993);
- Madeira serrada (num volume estimado em 2900 toneladas, ou seja 0,2 milhão USD em 1993);
- Amendoim (1100 toneladas, isto é 0,17 milhão USD);
- Frutas: mangas (133 toneladas), citrinos (762 toneladas) e bananas (187 toneladas).

O desenvolvimento excepcional da "filière" caju é inquietante devido ao aumento da dependência económica face ao exterior; os recursos em divisas da Guiné-Bissau estão ligados às contingências do mercado internacional em relação a um único produto, a castanha de caju, e servem para cobrir uma parte crescente das importações alimentares (arroz em particular) destinadas a satisfazer o consumo interno.

Todavia o caju, que constitui uma vantagem comparativa para a Guiné-Bissau, continuará a ser no futuro uma componente principal do desenvolvimento agrícola.

O cajueiro como cultura de forma extensiva limita-se quase exclusivamente ao trabalho de colheita, permite a maximização do rendimento por jornada de trabalho do produtor.

Em comparação com o caju, as outras "filières" agrícolas são mais exigentes em mão-de-obra e portanto menos atraentes, isto é particularmente válido para o arroz de mangal.

O uso da troca em pelo menos 75% da comercialização do caju (um kg de caju por um kg de arroz) gera actualmente a distribuição de mais de 20.000 toneladas de arroz importado no campo, isto é, o equivalente a cerca de três meses de consumo dos camponeses. Esta prática, iniciada em 1984, foi oficializada em 1994 no quadro de uma concertação entre a Câmara de Comércio, Indústria e Agricultura e a Associação Nacional de Agricultores (ANAG).

O impressionante impulso registado pela troca a partir deste período ilustra uma vantagem partilhada simultaneamente:

- Pelos camponeses, por causa das fraquezas da moeda local (pesos PG);
- Pelos comerciantes grossistas, por falta de liquidez sobretudo no período da colheita.

No mercado internacional, o arroz tem um valor F.O.B. por tonelada da ordem 275 USD, ao qual é acrescentada uma taxa de 82 USD por tonelada. Isto corresponde a um valor de entrada de 357 USD, ao qual é preciso acrescentar as despesas de armazenagem e de transporte na zona rural (20-50 USD), para chegar ao valor do arroz importado na zona rural de 380-410 USD. O valor de caju no mercado mundial é de 710 USD por tonelada. Após subtrair a esse valor as taxas de 19,5% pagas pela exportação e o transporte do caju (hipótese de 20-50 USD por tonelada), chega-se a um valor do caju na zona rural de 520-570 USD. Assim a troca tal como é praticada permite uma margem comercial de 110 a 190 USD por tonelada, se todas as taxas forem efectivamente pagas, isto é, cerca de 25%, o que à primeira vista parece razoável. Isto corresponde no entanto a uma soma compreendida entre 3,2 e 5,5 milhões USD.

Todavia, convém chamar a atenção para a precariedade de uma troca fixa devido, por um lado, à subida já iniciada dos preços do arroz importado e, por outro lado, aos preços do caju no mercado internacional, sensíveis ao desenvolvimento rápido da produção mundial (Moçambique, Brasil, África do Sul). Já surgiram divergências entre a Câmara de Comércio, Indústria e Agricultura e a ANAG sobre a necessidade, em 1996, de adaptar a relação da troca (actualmente em um por um) para ter em conta a evolução no mercado do preço do arroz importado, actualmente de 15.000 pesos o kg em Bissau.

As outras produções exportadas são o amendoim, a mandioca, a batata doce, o óleo de palma, o algodão, as frutas e os produtos silvestre. No actual sistema de produção do amendoim, o benefício e a valorização do trabalho são baixos, mas poderiam ser melhorados com a tracção animal. Além disso, esta cultura, que entra na rotação praticada com os cereais pluviais, regista um crescimento resultante da extensão das superfícies cerealíferas nas zonas de planalto.

Os frutos da palmeira são colhidos em palmares naturais. Eles são em parte consumidos localmente e o restante exportados. As condições actuais de transformação (falta de equipamentos; condições de estocagem), não favorecem o desenvolvimento efectivo da "filière". O MDRA começou, há três anos, a introduzir variedades melhoradas (provenientes da Costa do Marfim) mais produtivas do que as variedades locais.

A cultura do algodão dispõe de boas condições pedológicas e climáticas. É uma cultura desenvolvida desde há cerca de vinte anos na região Leste. Ela ocupa à volta de 3000 hectares por ano (cerca de 20.000 famílias). As principais dificuldades encontradas são as necessidades em insumos e em mão-de-obra. Porém, esta cultura permitiu a introdução da tracção animal, o que se traduziu numa diminuição da mão-de-obra nas culturas alimentares. Os adubos fornecidos sob a forma de crédito de campanha permitem um aumento dos rendimentos das culturas alimentares (efeito remanescente ou utilização directa em detrimento do algodão). O desenvolvimento desta cultura, relativamente recente em comparação com os outros países da região, confronta-se com a dificuldade de evolução das atitudes dos produtores, que põem em primeiro lugar as culturas de subsistência e só em segundo as de rendimento. Esta atitude traduz-se num certo atraso nas sementeiras, numa manutenção insuficiente e no desvio dos factores de produção para as outras culturas. O referencial técnico é perfeitamente conhecido na teoria, mas mal dominado pelos produtores e, sobretudo, muito pouco integrado nos sistemas de produção locais.

Um outro problema importante da "filière" algodão está ligado à falta de liquidez do Banco Central, que impede à unidade colectora pagar toda a produção em tempo útil, provocando assim conflitos com os produtores e uma redução das superfícies semeadas no ano seguinte. Para resolver os problemas da "filière" algodão, o Governo, apoiado pela Missão de Cooperação Francesa e a Caixa Francesa de Desenvolvimento, decidiu reorganizar o sistema de produção integrando toda a "filière" com vista a criar uma sociedade de economia mista.

Além do cajú, existe um potencial natural para a produção de outras frutas destinadas à exportação, em particular as mangas, os citrinos, as bananas, as papaias, os ananazes, a cola e a goiaba, porque o país dispõe de condições agro-climáticas muito favoráveis. Existem já exportações de mangas e citrinos, os volumes de exportação estão a aumentar.

As exportações de mangas para a Europa parecem ter arrancado (de 3,5 toneladas há quatro anos atrás para 87 toneladas em 1995), e a exportação para o Senegal é praticamente da mesma ordem. O país possui um potencial de produção não negligenciável, com 4 a 5000 ha de mangueiras (450.000 árvores). Somando as pequenas parcelas e as plantações, existem actualmente cerca de 500 ha de mangas enxertadas plantadas para a exportação, mas actualmente apenas 10% destas superfícies são produtivas.

O desenvolvimento das "filière" de produção frutícola com forte valor acrescentado na exportação (mangas e outros frutos tropicais) é actualmente sustentado por actividades de formação dos promotores (técnicas de enxertia, melhoramento da qualidade de apresentação, da homogeneidade dos produtos, da embalagem...), no

quadro dos projectos de apoio às iniciativas privadas (projecto TIPS, financiado pela USAID, e projecto de promoção das exportações de mangas e frutos tropicais, financiado pela União Europeia).

As unidades de conservação começam a desenvolver-se, mas o controle, a embalagem dos produtos e o transporte aéreo constituem ainda pontos críticos. A qualidade dos produtos e as pequenas quantidades exportáveis constituem obstáculos.

A fraca capacidade de transformação dos produtos agrícolas pelo sector privado, limita a criação de valor acrescentado que daí se poderia extrair. Com efeito, a maioria dos produtos agrícolas exportados é feita em estado bruto.

2.2.9 A pecuária

A nível nacional, as estatísticas¹² indicam:

- 410.000 cabeças de bovinos, das quais 74% na zona Leste;
- 240.000 ovinos, dos quais 85% na zona Leste;
- 225.000 caprinos, dos quais 58% na zona Leste e 26% na zona Norte;
- 67.000 porcos (49% no Norte, 19% no Sul e 17% nas ilhas).
- Mais de 473.000 aves distribuídas uniformemente pelas diferentes zonas.

Existem unidades semi-industriais de produção de ovos e frangos, mas só em Bissau.

A produção leiteira dispõe igualmente de um certo potencial de desenvolvimento particularmente na zona periurbana, infelizmente é pouco apoiada. O consumo médio é de 6 litros por pessoa por ano.

O consumo da carne é fraco: 7,7 quilogramas por habitante por ano donde 2,6 quilogramas de carne bovina e 3,4 quilogramas da carne porcina.

Os últimos estudos sobre a pecuária feitos no âmbito do projecto PASA - Pecuária sobre os sistemas de produção e estudos socio-económico da saúde animal, põem em relevo a ideia de que a maioria dos produtores agrícolas praticam um pouco da pecuária nas suas explorações, mas os sistemas de produção, onde a pecuária tem verdadeiramente um lugar de importância, estão situados nas zonas Leste e Norte que contam mais ou menos com 95% da carga animal.¹³ A grande maioria do gado é gerido pelos agro-pastores Fulas na Zona Leste.

Esta forte concentração no Leste traduz-se numa forte pressão sobre os recursos naturais, o que poderá brevemente constituir grandes estrangulamentos. Alguns sectores conhecem já os fenómenos de sobrecarga animal, essencialmente no fim da estação seca.

Os principais estrangulamentos ao desenvolvimento da criação de gado bovino estão ligados à saúde animal, baixo potencial genético das raças locais, à falta de pas-

tagens e, sobretudo, à insuficiência de pontos de água durante a estação seca, o que obriga os criadores à prática da transumância para as principais zonas de cursos de água (Geba, Corubal) durante este período.

A alimentação do gado baseia-se, essencialmente, nos recursos alimentares de pastoreio. É pouco produtivo e a actividade exige muito espaço, no mínimo 6 a 7 hectares de Unidade Bovino Tropical (UBT). No entanto, as queimadas influenciam de forma negativa na redução das superfícies disponíveis. Os animais utilizam os resíduos de colheita (palhas, caules), para a sua alimentação, os subprodutos de algodão não são consumidos embora ricos em proteínas (10-15%).

No que diz respeito à saúde animal, os animais são afectados por:

- Doenças virais, essencialmente a peste de pequenos ruminantes e suína africana¹⁴ a raiva;
- Doenças de origem bacteriana em particular (carbunculo hemático e sintomático), têm-se efectuado campanhas de vacinação, mas a sua cobertura sanitária é insuficiente;
- Doenças parasitárias (as verminosas), particularmente na época das chuvas.

A carência de pontos de água durante a estação seca faz-se sentir sobretudo nas zonas Leste e Norte do país. Os poços de água construídos nos últimos anos são insuficientes.

O desenvolvimento do sistema de pequenos ruminantes, apoiado por uma cobertura sanitária adequada e melhoramento da condução da manada, poderá permitir um aprovisionamento bastante satisfatório da carne. Efectivamente, a sua taxa de reprodução é superior a dos bovinos (6 a 7 vezes).

A ausência de uma verdadeira comercialização dos animais e a gestão actual do gado como um capital de poupança (transacções comerciais limitadas quase exclusivamente ao período de escassez) restringem as possibilidades de intensificar a produção e de desenvolver a comercialização, é uma tarefa exclusiva dos magarefes. É de salientar, contudo, que a comercialização de produtos animais tem vindo progressivamente a aumentar devido a abertura de "lumos" onde se comercializam os produtos agrícolas e animais.

A criação de animais no meio tradicional tem por objectivo fundamental a poupança. Tem um carácter de subsistência e não contribui para o equilíbrio da balança de pagamentos na medida em que as exportações são muito limitadas ou inexistentes.

Em contrapartida, as produções avícolas e porcinas constituem domínios de investimento de interesse comercial, existindo uma forte procura no mercado local, com

uma corrente considerável de importações. Estes animais são criados essencialmente pelas mulheres. Um apoio neste domínio permitiria assim aumentar os seus rendimentos.

Os efectivos de aves de criação são regularmente dizimados pelas grandes epizootias aviárias, que são endémicas na região.

2.2.10 As florestas

O país dispõe de recursos florestais consideráveis, com cerca de 2 milhões de hectares de superfície florestal e reservas em madeira estimadas em 48,3 milhões de m³ em 1995.

Estes recursos são teoricamente suficientes para cobrir o consumo nacional, estimado em cerca de 1,2 milhões de m³, incluindo a madeira de construção, a madeira para serviços e a madeira para energia.

A madeira para energia inclui a lenha (cerca de 650.000 toneladas anuais para o consumo interno) e o carvão (137.000 toneladas por ano de carvão vegetal utilizado para o consumo interno).

Ao consumo nacional há que acrescentar as exportações oficiais, assim como as exportações clandestinas (nomeadamente de carvão), isso corresponde a um consumo total que se situa na ordem dos 2,1 milhões de m³ por ano (1992).

Por esta razão os recursos florestais estão actualmente em forte degradação, com uma diminuição das reservas de aproximadamente 625.000 m³ por ano.

Esta degradação traduz-se nomeadamente na redução das superfícies florestais:

- Redução de 30% das superfícies das florestas sub-húmidas densas de Tombali;
- Redução de 57% das superfícies das florestas de savana de Bafatá, Oio e Gabú;
- Redução de 19% das superfícies de florestas de mangal.

Observa-se uma desvalorização qualitativa do património florestal com o desaparecimento das formações densas em benefício das florestas degradadas e de savanas, além disso, as produções florestais, com excepção da madeira, diminuem.

As razões desta degradação são as seguintes:

- Desmatção florestal para a agricultura itinerante;
- Desmatção florestal para culturas itinerantes que constitui problemas de degradação da fertilidade dos solos;
- Incêndios florestais muito frequente;
- Produção de carvão para exportação clandestina subregional;

- Exploração comercial das florestas, favorecendo a sobre-exploração das espécies mais apreciadas, nomeadamente bissilão (*Khaya senegalensis*) e pau-sangue (*Pterocarpus erinaceus*), devido à falta de rigor na aplicação do código florestal.

As acções empreendidas para lutar contra a degradação são insuficiente: as acções de reforestação são inexistentes ou ineficazes devido a não aplicação no sector público nem no sector privado das obrigações de reforestação compensadoras da exploração florestal, a acção dos guardas florestais, geralmente saídos do exército, é limitada na matéria, e os camponeses não recebem ainda apoio suficiente no desenvolvimento da silvicultura comunitária participativa, no quadro da gestão dos espaços rurais.

É de salientar no domínio da fauna e apicultura, a necessidade de actualização do inventário faunístico, criação de reservas de caça, assim como o relance da apicultura.

Consequentemente, verifica-se o fenómeno de assoreamento dos arrozais e dos cursos de água assim como o aumento da erosão.

2.3 OUTROS ESTRANGULAMENTOS QUE AFECTAM O SECTOR AGRÁRIO

2.3.1 Os problemas fundiários

Na sequência da extensão crescente das culturas pluviais e do caju nos planaltos e florestas (zonas Leste e Norte), constatou-se um agravamento da pressão fundiária. No contexto fundiário actual, caracterizado por um quase vazio legislativo, o desenvolvimento das superfícies plantadas com caju tem constituído um modo de apropriação das terras pelos produtores.

A legislação fundiária, que reconhece actualmente a propriedade de todas as terras ao Estado, não permite uma valorização óptima dos recursos e impede de certa maneira o investimento privado no sector.

As acções realizadas neste domínio no decurso dos últimos anos criaram uma situação de confusão. Enquanto que as Tabancas não estão autorizadas na prática a registar as suas terras, numerosas concessões foram dadas aos Ponteiros, ignorando os direitos costumeiros preexistentes das Tabancas, assim como a existência de concessões já passadas a outros Ponteiros.

O problema fundiário foi de certo modo negligenciado e por isso o Governo reconhece a necessidade de rever a situação fundiária. A lei da terra está actualmente em processo de reelaboração a nível da Comissão Especializada para a Agricultura, as Pescas, os Recursos Naturais e o Ambiente. Até agora não foi apresentada qualquer proposta. Existe, no entanto, um certo consenso sobre os seguintes pontos:

- Reconhecimento explícito dos direitos fundiários tradicionais dos camponeses, definição legal das

florestas estatais, comunitárias e privadas, suspensão de novas concessões fundiárias aos Ponteiros.

2.3.2 O desenclavamento

A infra-estrutura marítima e rodoviária (nomeadamente as pistas de acesso às aldeias) constituem um dos principais obstáculos ao desenvolvimento do sector agrário limitando o acesso às zonas de produção, agravando os custos de transporte e de comercialização, e limitando assim o escoamento dos produtos agrícolas para o mercado urbano (Bissau) em benefício dos produtos importados. A isto há que acrescentar diferentes entraves à livre circulação interna dos produtos agrícolas (taxas e outros pagamentos, barreiras ilegais).

Os programas nacionais de desenclavamento por via terrestre, marítima e fluvial, bem como a organização da manutenção das infra-estruturas existentes, nunca estiveram até agora à altura dos problemas. Deste modo, o desenclavamento das zonas com potencial agrícola constitui uma prioridade para o conjunto do sector agrícola.

2.3.3 A participação das mulheres no desenvolvimento

As mulheres desempenham um papel fundamental na agricultura guineense. Embora só representem 49% da população activa no meio rural, estima-se que elas fornecem mais de 55% do trabalho agrícola. A sua participação diz respeito mais particularmente à horticultura, ao cultivo de arroz de bas-fonds (monda e colheita do arroz), à colheita da castanha de caju, à criação de galinhas, porcos e pequenos ruminantes e à produção, conservação e comercialização do leite.

Elas ocupam-se igualmente do essencial da transformação (descasque da castanha de caju, produção de vinho de caju, debulha do arroz, extração do óleo de palma, de sal e na secagem de paixe, etc.). Por exemplo, foi estimado que uma mulher balanta passa o equivalente a 70-90 dias de trabalho por ano a descascar arroz. Finalmente, as mulheres ocupam-se da pesca de subsistência (colecta de moluscos, pesca de pequenos peixes para o consumo familiar). É de referir que as associações de mulheres são também de uma importância primordial, particularmente em matéria de crédito e de horticultura.

As mulheres procuram, nomeadamente, uma certa autonomia económica, a diversificação dos rendimentos familiares, o acesso à terra (horticultura, pomares) e aliviar as suas tarefas (proximidade dos pontos de extracção de água para o consumo doméstico, equipamentos de pequenas transformação, tracção animal nos campos das mulheres). É também de assinalar que os jovens são muito pouco alfabetizados.

O desenvolvimento do sector agrário tem sido objecto de insuficiente atenção sobretudo no que diz respeito ao papel das mulheres no desenvolvimento e ao lugar demasiado fraco que lhe é reservado nos programas.

O Ministério dos Assuntos Sociais e da Promoção Feminina (MASPF) estabeleceu um plano quadro "Mulheres e desenvolvimento" que prevê a introdução de equipamentos de pequena transformação, o acesso facilitado aos factores de produção, (terra, crédito) e o apoio à comercialização. Um dos principais objectivos do Plano-Quadro é o de aliviar as tarefas das mulheres, diminuir o tempo de trabalho e aumentar os rendimentos.

Um acento particular é posto no facto de as acções em favor das mulheres preservarem os equilíbrios familiares e camponeses.

O MDRA toma em consideração e partilha a análise dos problemas identificados pelo MASPF e contribuirá a seu nível nas acções a realizar pelo Plano-Quadro "Mulheres e Desenvolvimento".

No quadro da preparação para a Consulta Sectorial um estudo esta a ser realizado pelo GAPLA -Divisão Estatística Agrícola (MDRA) para determinar de forma precisa as contribuições femininas em cada actividade e identificar as necessidades de apoio.

2.3.4 As Tabancas e os Ponteiros

Durante o período colonial, a maior parte dos ponteiros eram não só agricultores, mas também comerciantes e pequenos indústrias envolvidos na produção de aguardente, a moagem, o crédito, etc., face aos pequenos produtores, desempenhando assim um papel importante no comércio e nos serviços. Mas a situação mudou, existe agora 2211 concessões registadas, mas no máximo 1200 Ponteiros estão realmente instalados. O tamanho médio é da ordem dos 136 hectares. Isto corresponde a 9% da superfície total do país e a 27% das terras agricultáveis. Os Ponteiros produtores são agora menos numerosos, existem muitos Ponteiros que consideram as suas terras mais como investimentos financeiros do que como meios de produção.

A contribuição dos Ponteiros para a modernização do sector agrícola e o desenvolvimento de novas "filières" de exportação é agora reconhecida pelo Governo. O desenvolvimento da Associação Nacional de Agricultores da Guiné-Bissau, a ANAG, com alguma dinâmica, permitiu apoiar estes promotores. Assim, aproveitando a liberalização e um apoio bastante recente dos financiadores, este parceiro reforçou a sua dinâmica de modernização e a sua orientação para a diversificação das "filières" de exportação.

2.3.5 O grau de organização e de profissionalização dos produtores.

Na Guiné-Bissau, embora existam numerosas associações locais, culturais ou por grupo de idade, os agrupamentos de produtores são ainda bastante pouco numerosos e relativamente pouco organizados. Ora, eles são indispensáveis como intermediários para apoiar os pequenos produtores e avançar em direcção à profissionalização dos agricultores.

Os principais problemas que limitam o seu desenvolvimento e que foram identificados nas primeiras jornadas nacionais sobre os agrupamentos em 1993 são:

- Uma legislação mal adaptada às condições actuais de produção e comercialização dos produtos;
- A dificuldade em obter um reconhecimento legal;
- A formação insuficiente dos responsáveis, particularmente em termos de gestão e de animação;
- A falta de acesso às informações técnicas e sobre os mercados;
- O desconhecimento da legislação, em particular sobre o sistema de taxas.

O Governo decidiu criar condições favoráveis às iniciativas de criação e de desenvolvimento das organizações sócio-profissionais e à sua autonomização, facilitando-lhes, nomeadamente, o acesso ao reconhecimento legal, fornecendo-lhes informação técnica e apoiando as suas iniciativas em particular no domínio da organização da profissão da comercialização e da criação de circuitos de fornecimento de factores de produção.

Assim, no sector agrícola, surge a ANAG a representar os interesses dos agricultores guineenses sem que, com isso, se impeça o aparecimento de mais organizações sócio-profissionais no sector desde que com quadros de intenções e de atribuições bem definidos.

2.3.6 A utilização dos recursos naturais

Na Guiné-Bissau existe uma pressão muito forte sobre as formações florestais, devido às técnicas de culturas extensivas (cultura itinerante) e ao desenvolvimento das superfícies de caju ligado nomeadamente ao problema fundiário, essa evolução faz-se em detrimento das culturas dos cereais.

Certas tendências nas políticas seguidas agravaram a situação dos recursos naturais, mais particularmente das florestas, nos últimos anos:

- Uma política de concessão de licenças de exploração florestal baseada num inventário ultrapassado (que data de 1986);
- Um sistema inadequado de taxaço florestal;
- Uma falta de controle sobre a exploração florestal comercial;
- O não seguimento da aplicação das medidas de reflorestação;
- A autorização de concessões florestais por períodos demasiado curtos;
- A falta de meios de intervenção e de vigilância dos serviços florestais;
- A não definição do estatuto da terra e a pressão fundiária ligada à dinâmica de desenvolvimento do cajú.

Face à degradação crescente das florestas, o MDRA em 1992 preparou um Plano Nacional Acção de Florestal, que apesar da sua fraca implementação, visa a gestão

racional dos recursos florestais. É de assinalar, por outro lado, que esta em curso uma acção destinada a conservação das florestas e dos outros recursos naturais através da criação de parques nacionais e de reservas, apoiados pelas ONG nacionais e internacionais sob a coordenação do MTA. As populações locais estão envolvidas na gestão destes parques e reservas.

Quanto aos recursos hídricos, e em aplicação do Código das Águas, o MEIRN está a realizar uma política que visa a gestão integrada das diferentes utilizações da água e a consolidação dos direitos de uso, assim como o reforço do CIMA, estrutura de coordenação interministerial de que faz parte o MDRA.

2.3.7 A integração regional

A história da região no decurso dos últimos séculos mostra que as ligações comerciais e culturais entre a Guiné-Bissau e os países vizinhos sempre foram importantes. Em 1975, a Guiné-Bissau tornou-se membro fundador da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO). A Guiné-Bissau é também membro de outras organizações sub-regionais tais como: A Organização para a Valorização do Rio Gâmbia (OMVG) e o Comité Inter-Estados de Luta contra a Seca no Sahel (CILSS), e participa no projecto sub-regional de protecção do maciço do Futa-Djalón.

A situação actual das trocas é caracterizada por um certo número de dificuldades, entre as quais se destaca a não aplicação efectiva, por todos os Estados, do sistema de liberalização das trocas adoptado para pela CEDEAO.

Isso provoca um bloqueio das trocas regionais devido à lentidão da circulação dos produtos, à redução das possibilidades de trocas entre países, à uma menor competitividade das produções agrícolas e a um fraco incentivo ao investimento no sector agrícola.

Certas componentes da política agrária seriam mais eficazes se fossem integradas no quadro da cooperação sub-regional, em particular no que diz respeito designadamente:

- Os apoios para favorecer as trocas de produtos agrícolas com base na complementaridade;
- A harmonização das regulamentações que incidem sobre as importações, o controle sanitário, etc.;
- A coordenação da pesquisa agrária, a fim de evitar duplicações;
- O financiamento de estudos prospectivos de mercado a nível da sub-região no seu conjunto;
- A coordenação dos grandes investimentos, em particular no domínio das infra-estruturas;
- O desenvolvimento de sistemas de informação sobre os mercados;
- A harmonização das políticas económicas;
- A valorização das diferentes experiências realizadas em cada país com vista a assegurar a segurança alimentar.

Para melhorar a cooperação e a integração sub-regional, o CILSS decidiu lançar conjuntamente com o Clube do Sahel uma reflexão prospectiva sobre o futuro da região. Uma rubrica específica sobre o desenvolvimento rural na Guiné-Bissau será analisada pelo CONACILSS conjuntamente com o GAPLA, em colaboração com o projecto regional "Fluidificação das Trocas e Aproximação das Políticas Agrícolas e Alimentares" (FERAP).

A metodologia a utilizar fará apelo a grandes debates nacionais. Os resultados deste estudo serão apresentados aos Chefes de Estado do CILSS na cimeira prevista para Abril-Maio 1997.

Uma experiência de integração nas áreas fronteiriças entre a Guiné-Bissau, o Senegal e a Guiné-Conakry, será desenvolvida através do projecto agro-silvo-pastoril, cujo o estudo de factibilidade foi realizado no quadro da OMVG.

Na sequência da decisão dos Chefes de Estado, aquando da Conferência do Ouagadougou, de 10 a 11 de Maio de 1996 quanto a admissão da Guiné-Bissau na UMOA (União Monetária Oeste Africano) o Governo continua fortemente empenhado para que essa adesão se torne efectiva em 2 de Maio de 1997, ou seja data de início de conversão do Peso em Franco da Comunidade Financeira Africana (CFA).

A este propósito a Guiné-Bissau assinará durante as próximas semanas os acordos da adesão à UMOA e à UEMOA (União Económica e Monetária Oeste Africana).

O Governo da Guiné-Bissau considera por um lado, que esta adesão trará efeitos benéficos nas perspectivas de desenvolvimento económico do País. A introdução de uma moeda estável aumentará a confiança dos operadores económicos; através da redução de flutuações cambiais e da inflação, facilitará decisões de investimentos, permitirá o desenvolvimento e aprofundamento dos mercados financeiros, particularmente para crédito agrícola e promoverá o comércio e investimento estrangeiro. Por outro lado trará maior disciplina orçamental na linha dos compromissos assumidos no âmbito do programa de Ajustamento Financiado ao abrigo da FASR.

O sector produtivo, concretamente a agricultura, terá um papel preponderante na consecução dos objectivos estabelecido no quadro desta adesão. Com adesão à UMOA pôr-se-á na prática todos os textos legislativos e regulamentares adoptados pelos países membros.

2.4 O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO DO MDRA

Actualmente e após reestruturação do mês de Agosto/Sétembro de 1996, o MDRA compreende as seguintes Direcções Gerais:

- A Direcção Geral de Agricultura e Pecuária (DGAP), que integra uma Direcção de Serviços de Agricultura e uma Direcção de Serviços de Pecuária;

- A Direcção Geral das Florestas e Caça (DGFC), que integra uma direcção de Serviços de Recursos Florestais e uma Direcção de Serviços de Fauna e Apicultura.

No âmbito da referida reestruturação foram extintas as Direcções Gerais da Agricultura, Pecuária, Florestas e Caça (DGAPFC) e da promoção e Animação Rural (DGPARG) estruturas que funcionavam de forma independente uma da outra e com um certo grau de duplicação de tarefas nas respectivas funções.

A Direcção de Serviço Nacional de Vulgarização Agrária (DSVNA) que integrava a DGPARG, surge no quadro dessa reestruturação como uma estrutura autónoma de articulação entre as Direcções Gerais e as Estruturas Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural e Agricultura.

Para assegurar ainda uma melhor articulação e concertação entre as diferentes estruturas, institui-se o Conselho Técnico, cujas funções principais são nomeadamente:

- Apreciar os planos e os programas globais do MDRA;
- Apreciar o funcionamento dos diferentes serviços que compõem o Ministério.

A nível das regiões, o MDRA é representado por oito Direcções Regionais e pela Direcção Agrícola do Sector Autónomo de Bissau. As direcções de serviços estão representados a este nível, mas os meios de intervenção são praticamente inexistentes.

O Ministério do Desenvolvimento Rural e Agricultura conta igualmente com uma Direcção dos serviços Administrativos e Financeiros (DSAF), o Gabinete de Planificação Agrária (GAPLA), uma Direcção dos Recursos Humanos Organização e Formação (DRHOF) criada em Março de 1996, a Direcção de Serviço Nacional de Vulgarização Agrária (DSNVA) uma Direcção dos Recursos Humanos Organização e Formação (DRHOF) criada em Março de 1996, a Direcção de Serviço Nacional de Vulgarização Agrária (DSNVA) e o Comité Nacional de Luta contra a Seca no Sahel (CONACILSS). O Instituto Nacional de Pesquisa Agrária (INPA) está sob tutela do Ministro de Desenvolvimento Rural e Agricultura e goza de autonomia financeira, administrativa e patrimonial, além de se dotar de personalidade jurídica própria.

Está em curso a elaboração do Projecto de Lei Orgânica do MDRA para sua aprovação em Conselho de Ministros.

O recenseamento realizado em 1997 contabilizou 1.106 Funcionários no Ministério contra um efectivo de 1986 pessoas previamente identificado por um estudo realizado com apoio da Agência Sueca para o Desenvolvimento Internacional (ASDI) em 1994. A diferença explica-se simultaneamente pela existência de numerosos contratados recrutados pelos serviços na base dos recursos dos fundos autónomos e pela presença nos ficheiros de pessoas em situação irregular. O mesmo estudo avaliava em 84% a percentagem de pessoal empregue em tarefas

administrativas e que não dispunha de qualquer formação ou competência técnica do domínio do seu empregos¹⁵. Esta situação particularmente grave compromete a boa realização das missões do MDRA.

As consequências disso são:

- A ausência de uma capacidade real de coordenação e de harmonização das intervenções,
- uma ausência de motivação dos funcionários para o exercício das suas funções, em particular devido a um baixíssimo nível salarial,
- uma forte solicitação dos quadros qualificados que, devido a um efectivo muito reduzido, não podem cumprir cabalmente as tarefas confiadas,
- uma aplicação insuficiente das leis,
- uma falta de coordenação dos serviços do Ministério com os serviços dos outros departamentos ministeriais e com os diversos parceiros do desenvolvimento rural,
- uma sobreposição das responsabilidades,
- um emprego inadequado dos fundos especiais,
- problemas de recuperação das taxas.

Isto limita a eficácia dos serviços públicos no seu papel de apoio ao mundo rural. Por outro lado, a vontade de liberalização do Governo implica um envolvimento crescente do sector privado e das associações nos serviços prestados ao sector agrícola. Tudo isso leva o Governo a propor certos reajustamentos e, em particular, a realizar a reestruturação do Ministério de Desenvolvimento Rural e Agricultura a fim de constituir o instrumento melhor adaptado à realização da política agrária.

Neste contexto, o crescente papel das associações e a reponsabilização do sector privado relativo a prestação de serviços dispensados pelo MDRA, devem ser considerados como elementos de base nesta política agrária.

Os serviços de apoio (Pesquisa, Vulgarização, Crédito Rural, Formação) continua a ser exercidos de maneira isolada, dispersa e não coordenada. A sua intervenção nem sempre corresponde às expectativas dos produtores. Cada projecto ou serviço tem tendência para definir a sua própria metodologia de intervenção. Isso leva a justaposição nas mesmas zonas de projectos ou programas sem complementaridade de acções, embora visando as mesmas finalidades. As consequências disso são, nomeadamente: duplicações, perda de tempo e de recursos, má afectação de escassos recursos, acções dirigidas a alvos errados, etc.

Uma medida executada no decurso dos dez últimos anos foi a montagem de grandes projectos regionais autónomos e integrados que assumiam todas as funções de apoio ao mundo rural. No fim das fases iniciais destes projectos, muitas vezes foram realizadas uma segunda e

depois uma terceira fase sem que uma solução de sustentabilidade mais perene por parte da administração ou de uma estrutura competente se revelasse possível.

Mais recentemente procurou-se remediar estes males encorajando a criação de organizações não governamentais e aptas a mobilizar uma assistência técnica de bom nível. Entretanto estas organizações têm estruturas que que lhes permitam exercer funções anexas de serviço público. Elas ocupam hoje em dia espaços não cobertos pelos serviços do MDRA ou pelo sector privado moderno, nomeadamente, crédito, comercialização de produtos agrícolas, fornecimento de factores de produção.

A reorganização dos Serviços do MDRA é considerada pelo Governo como uma das suas primeiras prioridades e deve ser posta na prática o mais rapidamente possível. Para permitir o ajustamento das estruturas, tornando-as, assim capazes de implementar as orientações definidas na presente CPDA. Em particular, o serviço público deve jogar eficazmente o seu novo papel, tendo em conta o desengajamento do Estado e uma participação crescente do sector privado e das organizações profissionais nas actividades produtivas.

Um primeiro passo consiste em efectuar-se o reajustamento limitado tendo por objectivo eliminar as dificuldades de funcionamento mais evidentes do MDRA. No quadro dos trabalhos de preparação do Plano de Acção e da Consulta Sectorial, uma reestruturação mais profunda será estudada e implementada.

2.5 O FINANCIAMENTO DO SECTOR AGRÁRIO

2.5.1 O orçamento do Estado

O MDRA dispõe de um orçamento muito limitado, correspondente em média a 2,5% do Orçamento Geral do Estado, enquanto que conta com 7,2% dos funcionários do Estado (764 funcionários dos 10.637 recenseados a nível nacional) e agricultura fornece 50% do PIB, 82% da ocupação da população activa e 93% das exportações.

Mesmo que se acrescer a isto os recursos dos fundos autónomos directamente utilizados no funcionamento dos serviços (máx. de 50% de todas as receitas próprias), a parte do MDRA no orçamento consolidado pelo Estado não representa mais do que 5%.

Em matéria de investimento, num Programa de Investimento Público (PIP) de 1996 de 47,4 milhões USD, a agricultura dispõe, teoricamente, de um montante de 8,9 milhões USD, mas estes fundos não são efectivamente desembolsados. A participação financeira efectiva do Estado no PIP total limita-se a 600.000 USD.

2.5.2 Os fundos especiais

Na expectativa de entrada da Guiné-Bissau na União Monetária Oeste-Africana (UMOA) a partir de 2 de Maio de 1997, é necessário que a disciplina orçamental e financeira seja respeitada por todas as Administrações.

Existem no seio do Ministério de Desenvolvimento Rural e Agricultura três principais fundos especiais: O fundo do programa Kennedy Round (KR-2), o fundo de desenvolvimento pecuário (FDP e o fundo florestal fundo autónomo). Outras fontes de receitas não menos significativas são geridas pela Divisão de Protecção Vegetal (DPV), a Divisão de Engenharia Rural (DER), Direcção Agrícola do Sector Autónomo de Bissau (DAÇA) e o INPA.

Com excepção do fundo florestal, que foi inscrito em 1996 no orçamento do Estado, os outros fundos especiais efectuem receitas de acordo com os critérios definidos pelos serviços competentes do Ministério das Finanças.

O Fundo Florestal

No que diz respeito ao Fundo Florestal, a lei nº 4-A/91 de 29 de Outubro, relativa à lei florestal estabelece a seguinte distribuição das receitas do fundo:

- 60% para a Direcção Geral das Florestas e Caça do MDRA;
- 25% para o Tesouro Público;
- 15% para as Regiões.

Em 1995, o total das receitas do Fundo era de cerca de 7,6 mil milhões de pesos. Elas são coletadas pelos guardas florestais. A Lei previa uma comissão de gestão do Fundo Florestal onde deviam participar o Ministério das Finanças e o GAPLA.

Nenhum programa eficaz de reflorestação é realizado no terreno e o essencial dos recursos afectados ao Fundo e à região é consumido no funcionamento das administrações respectivas.

O Fundo de Desenvolvimento Pecuário

No caso do Fundo de Desenvolvimento Pecuário (FDP) foram definidas as seguintes cifras de distribuição das receitas realizadas pelo serviço de pecuária:

- 40% para o Tesouro Público;
- 40% para o FDP;
- 20% como subsídios aos inspectores da pecuária.

As receitas são constituídas pela prestação de serviços que incidem sobre as inspecções sanitárias, clínica veterinária, etc. Os 40% para o FDP são utilizados nas despesas de funcionamento (combustíveis, materiais de escritório, reparações, salários de contratados). Enquanto os restantes 20% são atribuídos como incentivos aos inspectores (de carnes verdes, produtos da origem animal e pescado).

O Fundo KR2

A principal fonte de abastecimento do MDRA em factores de produção e equipamento é constituída pelo programa KR2. Este programa de donativos é financiado pelo governo Japonês desde 1987. Ele visa o aumento da produção alimentar.

Os donativos são constituídos essencialmente por factores de produção (adubos, pesticidas) e equipamentos. O Princípio de funcionamento é baseado na venda directa da de tais factores de produção (equivalente em média a 1,5 milhões USD por ano). As vendas são efectuadas pelo projectos KR2 a qualquer pessoa pública ou privada que o solicitar, priorizando sempre os agricultores.

Os serviços do MDRA abastecem-se em equipamentos e produtos necessários às suas intervenções junto do projecto KR2. Vendem uma parte importante destes produtos aos privados sem no entanto assegurarem a transferência integral do montante das vendas para o fundo KR2.

O Princípio da Ajuda Japonesa é baseado no emprego do montante da venda para a criação de um fundo nacional de contrapartida em moeda local. O não pagamento dos fornecimentos¹⁶ pelos beneficiários limitou fortemente as entradas financeiras neste fundo KR2, o qual poderia ter constituído uma base de financiamento de contrapartida para os novos projectos de investimento no sector.

As outras fontes de receitas dos serviços como a DPV, a DER, o DASA, o INPA, etc., são o arrendamento de instalações, e o aluguer de equipamentos agrícolas e de veículos.

A totalidade das receitas do MDRA provenientes dos fundos especiais em 1995 é estimada em 13,4 mil milhões de pesos, ou seja o equivalente a 600.000 USD (Fundo Florestal: 7,6 mil milhões de pesos, Fundo KR2: 3,4 mil milhões de pesos, Receitas da DER: 1,1 mil milhões de pesos, Receitas da DPV: 0,3 mil milhões de pesos, Fundo Pecuário: 0,3 mil milhões de pesos).

Uma das primeiras medidas adoptadas pelo Governo aquando da elaboração da CPDA constituiu no melhoramento da gestão dos fundos e da sua transparência. Em Março de 1996, o MDRA fez um levantamento preciso da situação destes fundos a fim de tomar as medidas correctivas necessárias. A partir de agora, a gestão e o controle dos fundos encontram-se sob a responsabilidade do Ministério das Finanças.

2.6 A PRIVATIZAÇÃO DAS EMPRESAS PÚBLICAS

No quadro da aplicação do programa de ajustamento estrutural negociados com as instituições de Bretton Woods, a Unidades de Gestão de Reformas das Empresas Públicas (UGREP) dependente do Ministério das Finanças lançou no fim do primeiro semestre de 1996, um concurso público para a privatização da empresa pública, SUINAVE, por um montante estimado em 10 milhões FF, cujo vencedor foi uma sociedade privada nacional em Setembro de 1996.

Encontra-se em perspectiva uma análise sobre o futuro funcionamento das oito granjas do Estado, além de uma vintena de celeiros e armazéns existentes no país.

3. OBJECTIVOS, ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AS SUAS IMPLICAÇÕES

3.1 OBJECTIVOS GERAIS E ESTRATÉGIA EM MATÉRIA DE POLÍTICA AGRÁRIA

3.1.1 Objectivos gerais

Os objectivos gerais do Governo em matéria de política agrária são os seguintes:

Garantir a segurança alimentar.

Aumentar e diversificar as exportações agrícolas.

Assegurar a gestão racional e a preservação dos recursos agro-silvo-pastoris.

Melhorar o quadro de vida das populações rurais.

Eles visam atingir um crescimento da economia agrícola, acompanhado de um desenvolvimento humano e de uma viabilidade a longo prazo do desenvolvimento do país. Inscrevem-se no quadro da política do progressivo desengajamento do Estado dos sectores produtivos em favor do sector privado e de uma maior responsabilização e participação das populações das comunidades rurais nas acções de desenvolvimento.

Estes quatro objectivos implicam:

- O crescimento por capital da produção alimentar;
- O reforço da disponibilidade de produtos alimentares (mercados, armazenagem...);
- A melhoria dos rendimentos das populações e consequentemente acesso aos produtos alimentares;
- A preservação do capital nacional de recursos naturais (florestas, solo, águas, pescas) através de um nível de exploração apropriado.

3.1.2 Garantir a segurança alimentar

O Governo da República da Guiné-Bissau optou pela segurança alimentar¹⁷ em lugar da autosuficiência alimentar, que visava apenas o melhoramento da produção quantitativa de géneros alimentares para cobrir o défice existente.

Ao fazer esta escolha política o Governo compromete-se não só a assegurar uma disponibilidade de produtos alimentares em todo o país e durante todo o ano, como também a promover a criação e a distribuição de rendimentos de forma a que até as camadas mais pobres da população tenham acesso todo o momento a uma alimentação de qualidade e em quantidade suficiente.

Para além das medidas de cobrança da totalidade das taxas sobre o arroz importado e das taxas de exportação da castanha de cajú, o Governo tenciona promover a valorização do importante potencial produtivo do país.

Para isso é essencial assegurar verdadeiramente a diversificação da base produtiva e o desenvolvimento das actividades geradoras de rendimentos:

- Por um lado, aumentando a competitividade, a produtividade e a venda dos produtos alimentares locais, incluindo os produtos da pecuária;
- Por outro lado, diversificando as exportações agrícolas através de novos produtos tais como as frutas (mangas) e os legumes assegurando uma maior criação de valor acrescentado do caju através da sua transformação.

A estratégia definida basear-se-á:

a) No plano do ambiente económico:

- Numa melhor articulação entre o mundo rural e o resto da economia nacional, graças ao melhoramento das condições de transporte das zonas de produção e dos mercados rurais;
- No melhoramento do descasque e da colecta primária a nível rural;
- Numa melhor informação sobre os mercados e o reforço da rede de mercados locais em matéria de produtos alimentares e pecuários;
- No apoio à comercialização (crédito) e armazenagem dos produtos alimentares e a organização dos produtores.

b) No plano técnico:

- No ordenamento e valorização dos arrozais de mangal e dos pequenos vales;
- No melhoramento dos outros sistemas orizícolas, nomeadamente os pluviais, de maneira a garantir a sua durabilidade;
- No desenvolvimento de outras culturas alimentares tais como: O milho, o sorgo e raízes e tubérculos;
- No melhoramento das técnicas de cultivo através da pesquisa e da vulgarização;
- No acesso dos produtores às sementes de boa qualidade e à protecção das culturas utilizando método de luta integrada e da aplicação dos factores de produção modernos (adubos, produtos fitossanitários);
- No desenvolvimento da horticultura e da pequena criação de animais à volta dos grandes centros urbanos, bem como das actividades de pesca para gerar rendimentos adicionais;
- No melhoramento dos equipamentos agrícolas, nomeadamente o desenvolvimento da tracção animal nas zonas onde já existem experiências;

- No melhoramento da saúde animal e na valorização dos subprodutos agrícolas como alimentos complementares da pecuária (engorda, pequena criação).

3.1.3 Aumentar e diversificar as exportações agrícolas

O caju representa uma vantagem comparativa para a Guiné-Bissau e continuará a ser, no futuro, uma componente essencial dos rendimentos das populações rurais. No entanto, é importante diversificar as exportações agrícolas (mangas, citrinos, frutos silvestres, madeiras processadas, etc.) para evitar dependência excessiva ao mercado do caju. A estratégia do Governo é baseada nos seguintes pontos.

a) No plano de ambiente económico consiste:

- Na criação de um quadro de concertação e de pilotagem da política de comercialização do caju entre os produtores, os comerciantes e o Governo;
- Numa política contratual de fixação dos preços do caju no início da campanha;
- No desenclavamento das zonas de produção;
- No melhoramento do sistema de informação da ANAG sobre os preços dos produtos agrícolas e da sua difusão (rádio rural);
- Na concessão de crédito de comercialização aos operadores da "filière".

b) A nível técnico consiste:

- No melhoramento contínuo da competitividade da "filière" caju;
- No desenvolvimento conjunto das "filières" frutícolas (manga, citrinos, frutos da floresta);
- No desenvolvimento, a montante, da "filière" madeira e na manutenção do apoio à "filière" algodão;
- No estabelecimento de um referencial técnico sobre a "filière" caju (vulgarização);
- Na iniciação de programas de pesquisa para melhorar as práticas de cultivo;
- No estímulo ao desenvolvimento a montante da "filière" (com os privados e as P.M.E. a assegurar a transformação com um equipamento adaptado);
- No estímulo à intensificação da produção, canalizando a sua extensão em superfície;
- Na realização de um estudo dos mercados acessíveis para a comercialização das frutas da Guiné-Bissau;
- No encorajamento da plantação de árvores de fruto;
- No reforço das capacidades de armazenagem (instalações frigoríficas) e de embalagem (fruta);

- No desenvolvimento de uma dinâmica de "filière" com os principais produtores (frutas);
- No melhoramento da qualidade final da madeira serrada;
- Na promoção da transformação e de valorização dos produtos florestais;
- Na promoção do sector privado e na produção de embalagens;
- No apoio ao reajustamento, a montante, da "filière" algodão.

3.1.4 Assegurar a gestão racional e a preservação dos recursos agro-silvo-pastoris.

Isto visa manter em estado de equilíbrio o capital nacional de recursos naturais (florestas, solo, água, biodiversidade) através de um nível aceitável de exploração e da realização de acções apropriadas de preservação e conservação.

Em razão da multiplicidade de intervenientes e dos interesses contraditórios a gerir, o Governo entende desenvolver a intersectorialidade entre os diferentes parceiros.

O Ministério de Desenvolvimento Rural e Agricultura desenvolverá por seu lado uma capacidade de comunicação para elaborar e difundir as informações, mensagens técnicas e suportes pedagógicos, favorecendo assim a sensibilização, a formação e, enfim, a mobilização de todos os actores, nomeadamente as comunidades rurais.

A curto prazo, tratar-se-á de envolver as populações e as comunidades rurais na gestão dos espaços rurais. Esta abordagem será progressivamente integrada em todos os programas de acção.

A elaboração em curso da nova lei da terra e a sua aprovação pela Assembleia Nacional Popular durante o ano 1997, constituirá um passo decisivo na responsabilização dos diferentes actores envolvidos na gestão fundiária. Ela tenciona consagrar a propriedade privada das terras e oferecer uma ponte ao direito costumeiro para este se integrar progressivamente na lei moderna graças a uma definição clara do estatuto das Tabancas e a fixação dos princípios de gestão comunitária das terras. Esta lei permitirá o desenvolvimento posterior das florestas comunitárias e privadas.

As profundas mudanças introduzidas pela lei da terra farão com que seja necessária a definição de uma nova política florestal. Esta nova política deverá permitir um maior incentivo financeiro económico das comunidades rurais (Tabancas) na distribuição dos recursos do fundo florestal.

Assim, tratar-se-á de racionalizar a exploração florestal através de:

- Inventário e ordenamento dos recursos florestais;

- Aplicação afectiva das taxas (reforço dos meios de controle);
- Revisão das taxas de corte de árvores sobre as espécies mais procuradas, assim como as taxas de exportação para cobrir, por um lado, os custos de reflores-tação e de manutenção de novas plantações florestais e, por outro, encorajar a transformação da madeira localmente;
- Melhor gestão do fundo florestal, atribuindo recursos aos programas de reflorestação que servirão para contratar trabalhadores rurais ou comunidades rurais;
- Regulamentação e controle das exportações de carvão vegetal;
- Promoção à utilização de fontes de energia alternativas;
- Desenvolvimento de programas-piloto de gestão comunitária de fogos precoces para luta contra os incêndios florestais;
- Reactualização dos inventários florestais e realização de zonagem agro-ecológica;
- Implementação de sistemas de gestão comunitária.

3.1.5 Melhorar o quadro de vida das populações rurais

O desenvolvimento económico do sector rural não poderá atingir os seus objectivos sem que haja em paralelo um desenvolvimento harmonioso do nível de vida, isto é, fixar para as comunidades rurais objectivos ambiciosos em matéria de saúde, educação, habitação, hidráulica rural, saneamento e lazer.

Desde 1977, o Ministério da Energia, Industria e Recursos Naturais, através da DGRH, empreendeu acções para o melhoramento das condições de abastecimento de água ao meio rural. Vinte e um projectos beneficiaram de ajuda externa, dos quais nove estão ainda em curso de execução; eles permitiram construir pontes de água em todo o país, fornecendo águas de boa qualidade.

O Projecto Regional Solar introduz a utilização de energia fotovoltaica na extracção de água contribuindo a melhor a abastecimento em água potável e o abeberamento do gado, assim como a pequena irrigação (horticultura).

Nas zonas que não puderam beneficiar desses projectos, a água é extraída de poços tradicionais pouco profundos ou directamente de fontes ou de cursos de água de superfície quando estes não são salgados. Esta forma de abastecimento tradicional coloca graves problemas de disponibilidade e da qualidade de água na estação seca.

Para satisfazer as necessidades das populações rurais ainda não servidas por obras modernas profundas e

tendo em conta a evolução demográfica, haverá que constituir cerca de 2.000 furos até ao ano 2.000 (necessidades estimadas em 251/hab./dia).

Um serviço de controle de qualidade da água potável será previsto o conjunto do país, tanto a nível urbano como rural. Ele organizará a recolha das amostras de água através dos serviços existentes e efectuará as análises nos laboratórios de saúde e do MEIRN.

Essa posição resulta do reconhecimento da importância da água como factor de produção nos diferentes sectores de actividade económica e social, e no papel decisivo que ela desempenhará no aumento da produção agrícola e na melhoria das condições de vida das populações rurais.

Deve-se acrescentar ainda que em matéria de saúde, as doenças ligadas às carências no abastecimento de água potável e saneamento do meio figuram entre os principais motivos de consulta nos centros de saúde, dispensários e hospitais do país.

Assim, é de salientar que todo e qualquer programa que visa a protecção da saúde das populações, sobretudo rurais, requer o apoio e a coordenação intersectorial, nomeadamente da educação, e comunicação social. Só assim as mensagens educativas poderão alcançar as populações com maior regularidade e contribuir de forma eficiente para a transmissão dos conhecimentos, e promover as atitudes práticas favoráveis à saúde.

Os programas e projectos nos domínios da Agricultura, Silvicultura, Pecuária, Pescas, Hidráulica Rural, Promoção Artesanal e Comercial, etc., para atingirem os seus objectivos e ter impacto durável devem-se preparar os beneficiários para uma "auto-responsabilização". Ora, a alfabetização funcional e a educação de base são instrumentos indispensáveis à aprendizagem no sentido da "auto-responsabilização". Por exemplo, a educação das mães é o garante fundamental da saúde das crianças. Por conseguinte, melhorar a qualidade da educação de base das mães e jovens raparigas é contribuir para a redução da mortalidade das próprias mães e das crianças.

Nessa ordem de ideia, a construção de latrinas familiares será encorajada através de acções de animação, do apoio técnico e da criação de um fundo de maneio que concedera créditos aos particulares para a construção dessas instalações sanitárias. A construção de latrinas familiares estará a cargo dos utentes que, além dos créditos já mencionados, poderão beneficiar do abastecimento em matérias não disponíveis no local. A construção de latrinas públicas nos centros de saúde, hospitais e escolas com a participação da população local, terá um carácter demonstrativo para a realização das latrinas familiares.

É nesta perspectiva que os Ministérios da Saúde Pública e da Educação Nacional se propuseram a atingir algumas metas, como:

- Aumentar a cobertura sanitária através de uma estratégia avançada e de re dinamização das unidades de saúde de base (USB);
- Assegurar a nossa população os serviços de saúde de base de qualidade, fornecendo cuidados materno infantil, cuidados curativos, cuidados preventivos e cuidados promocionais;
- Integrar e promover a medicina tradicional nos cuidados primários de saúde;
- Aumentar a acessibilidade à educação de base das crianças, particularmente das raparigas para 51,3% até 1998;
- Aumentar a taxa de escolarização das raparigas de 38,8% para 49% até 1998;
- Diminuir a taxa de analfabetismo de 68% para 58% até 1998;
- Diligenciar no sentido de criar, progressivamente, escolas do ensino básico complementar em todos os sectores administrativos do país.

Apesar da maioria destas acções não são da responsabilidade directa do MDRA, mas, na medida em que elas aparecem como indispensáveis ao desenvolvimento do sector, o MDRA estudará com os outros ministérios (nomeadamente no quadro do CIMA), e os parceiros de desenvolvimento a melhor maneira de as realizar.

3.2 IMPLICAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO MDRA E DOS SERVIÇOS DE APOIO

3.2.1 A Vulgarização

O Serviço Nacional de Vulgarização Agrária terá como papel essencial assegurar a concertação e a coordenação das actividades de vulgarização levadas a cabo pelas diferentes estruturas: projectos e ONG's. Estabelecerá um quadro de concertação tanto a nível nacional como a nível das regiões.

Consistirá numa equipa pluridisciplinar a nível nacional, representada ao nível local, por um núcleo, igualmente pluridisciplinar. A equipa nacional, deverá ser mista e incluirá um agrónomo, um veterinário, um engenheiro florestal, um engenheiro na área da engenharia rural, um especialista em protecção vegetal e um técnico com formação no domínio das ciências sociais (apoio aos agrupamentos). Uma das características desta equipa deve ser a sua flexibilidade e a sua rapidez de intervenção, bem como a sua capacidade de adaptação e de inovação. Ela deverá fazer-se reconhecer pelos seus principais parceiros. A composição das equipas situadas nas regiões deve ser adaptada em função das características das regiões, do número das explorações agrícolas, dos agrupamentos e dos grupos de interesse existentes, e do número das ONG's com actividades em curso.

As equipas devem ser apoiadas por funcionários do INPA afectos aos centros de pesquisa. As actividades corresponderão à preparação de soluções corresponden-

tes às necessidades afectivas do mundo rural, permitindo assim uma melhor articulação entre a vulgarização e a pesquisa.

As actividades de vulgarização levadas a cabo directamente pelo serviço do MDRA a cargo da vulgarização agrária tanto a nível nacional como local ficarão limitadas, por quanto os poucos meios humanos e materiais destas unidades serão consagrados essencialmente às tarefas de coordenação, concertação e apoio técnico. Estas unidades trabalharão igualmente na prestação de serviços aos parceiros de desenvolvimento (agrupamentos, associações de homens, de mulheres ou mistas, comunidades rurais, ONG, projectos, etc.).

Certos serviços ou direcções técnicas devem exercer tarefas de controle e sanção. Os agentes encarregues destas funções serão claramente identificados e não serão encarregues de realizar acções de vulgarização ou de sensibilização.

Os serviços prestados aos intervenientes no meio rural pelo Serviço Nacional de Vulgarização Agrária incluirão essencialmente:

- O apoio técnico, directo ou facilidade de contacto com as estruturas competentes;
- A concepção dos instrumentos metodológicos que permitam aos agentes de terreno analisar a situação e animar um grupo de produtores;
- A formação permanente dos agricultores e a nível dos centros de formação e pontualmente nas explorações agrícolas;
- A produção de instrumentos de formação (guias, fichas de trabalho);
- O recrutamento e a formação dos formadores;
- A pesquisa-desenvolvimento (convénios com centros de pesquisa, experimentação no meio campos ...);
- A produção de documentos mediáticos (informação de massas, rádio rural).

3.2.2 A pesquisa agrária

O INPA será reorganizado para otimizar a harmonização das suas actividades com as de vulgarização, a fim de se proporcionar uma coordenação estreita entre a pesquisa e a vulgarização.

Esta coordenação visa reorientar as actividades dos investigadores para as necessidades expressas na base e assegurar uma utilização efectiva dos resultados da pesquisa a nível dos produtores.

As actividades de pesquisa serão centradas nos domínios prioritários, como o sistema de produção do arroz de mangal, o acompanhamento das plantações de caju, a alimentação das pequenas criações e a validação

dos resultados já obtido por outros centros de experimentação nos países vizinhos da sub-região. Isso implica o desenvolvimento de ligações entre as estações de pesquisa agrícola da sub-região com vista a assegurar a troca de experiências e de informação e evitar duplicações nos programas de pesquisa. De um modo geral, as estações nacionais deverão concentrar-se em actividades de pesquisa aplicada e de experimentação que desembocassem em aplicações práticas.

Um reajustamento do pessoal técnico de centros de pesquisa na base das necessidades efectivas (trabalhos a realizar, perfil dos quadros) será necessário a fim de reduzir as despesas com o pessoal em benefício das despesas de funcionamento.

Será preciso reorientar o trabalho dos pesquisadores para o terreno, melhorar a integração das actividades de pesquisa (agricultura, pecuária e floresta) e desenvolver a pesquisa sobre os sistemas agrários e a pesquisa participativa para responder às necessidades reais do terreno.

A noção de prestação de serviços deve ser desenvolvida entre todos os investigadores. Assim, em cada região os investigadores estarão disponíveis para completar o apoio da equipa multidisciplinar de seguimento das actividades de vulgarização.

A situação do instituto e as orientações políticas da presente CPDA levam a elaboração de um Plano Nacional a Longo e Médio Prazo da Pesquisa Agrícola, a fim de permitir ao INPA desempenhar eficazmente o seu papel, tendo em conta as possibilidades reais do Estado, as necessidades do sector, em particular em pesquisa aplicada e os recursos humanos disponíveis.

3.2.3 A formação

Como foi assinalado anteriormente, um grande parte do pessoal do MDRA, em particular o pessoal de execução e o pessoal de gestão, possui um nível de qualificação insuficiente ou, no mínimo, precisa de formação complementar.

Entre os termos de formação a incentivar aos agentes técnicos, os seguintes afiguram-se prioritários:

- Sensibilização e formação dos agentes sobre as novas atribuições do MDRA;
- Papel dos agentes do terreno na profissionalização dos produtores;
- Agrupamento de produtores (papel, criação, funcionamento, gestão financeira);
- Animação rural;
- Integração das actividades agricultura-pecuária-florestas;
- Gestão dos espaços comunitários;

- Métodos de conservação das águas e dos solos/defesa e recuperação dos solos;
- Métodos GRAAP (Grupop de Pesquisa de Apoio à Autopromoção Camponesa);
- Gestão administrativa e financeira.

A formação será aberta também aos agentes empregados pelas ONG, sector privado e ou pelos projectos.

Em matéria de tratamentos fitosanitários, cuidados veterinárias e outras actividades de serviços que serão progressivamente assumidas pelo sector privado, urge prever formações específicas que o MRDA poderia coordenar em benefícios destes promotores.

É necessário, além disso, assegurar-se que os agentes recrutados, no futuro, possam dispor previamente de uma formação de base apropriada. Está prevista a criação de uma Escola de Formação Agrícola destinada a assegurar a formação dos agentes técnicos de base. As modalidades práticas (dois ou três anos de estudos) e os programas de verão ser objecto de um estudo específico com a preocupação de dispor de pessoal de terreno suficientemente polivalente (agricultura-pecuária-florestas).

Os quadros superiores do Ministério têm igualmente necessidades de formação, designadamente, nos seguintes domínios (a indentificar por quadro):

- Programação e gestão das actividades;
- Gestão/organização do trabalho;
- Métodos de trabalho de equipa, gestão do trabalho de reunião;
- Melhoramento das técnicas de administração;
- Seguimentos dos projectos/actividades de terreno das ONG e projectos,
- Coordenação entre os intervenientes,
- Apoio à elaboração de dossiers de investimento dos agrupamentos privados para obter créditos,
- Identificação/formulação/análise de projectos,
- Gestão dos espaços rurais - planificação descentralizada,
- Animação, abordagem participativa, determinação das iniciativas de base,
- Gestão da formação (identificação das necessidades, preparação dos atelies),
- Sistemas de informação (gestão da informação).

Um trabalho específico de identificação destas necessidades será realizado durante a fase de reestruturação do MDRA.

3.2.4 O crédito rural

A priori, o MDRA não deve ocupar-se da gestão financeira de fundos de crédito, pois tal tarefa pode ser realizada por instituições de crédito e poupança, financiadores e

ONG financeiras. No entanto, os agentes dos Ministério devem desempenhar um papel de intermediário entre os produtores e os fornecedores de crédito (informação, orientação) através da avaliação dos pedidos e o seguimento dos empréstimos.

As instituições de crédito-poupança continuam a estar muito mal representadas a nível do mundo rural. Este vazio institucional deve ser preenchido de maneira permanente e não unicamente através de fundos de crédito distribuídos por projectos por períodos limitados.

Nesta perspectiva está em curso no sul do País uma estrutura experimental de crédito e poupança com o apoio institucional do MDRA que poderá tornar-se operacional e autónoma a médio prazo.

Por outro lado, seria urgente harmonizar progressivamente as modalidades dos créditos fornecidos actualmente por diversos parceiros e assegurar o seu seguimento. Isto envolve:

- O financiamento através de crédito limitado ao investimento produtivo,
- A taxa de juro real positiva (juro nominal superior à inflação),
- A duração dos créditos em função do tipo de investimento,
- A parte de financiamento mínimo, assumido pelo interessado por tipo de investimento,
- A instauração de formulas de caução solidária nos agrupamentos.

Na situação actual em matéria de crédito a curto prazo (factores de produção para a campanha agrícola), a criação de fundos comuns de crédito geridos a nível de agrupamento (com contribuição própria em poupança) deve ser encorajada. Devendo estabelecer-se regras de isenção harmonizadas dos factores de produção na óptica da economia de mercado, que não entrave a intervenção do sector privado na sua comercialização.

Em cada direcção regional de agricultura deveria haver um quadro técnico afecto:

- ao apoio aos promotores de base (privados, agrupamentos) que visaria a elaboração de dossiers de investimento para os pedidos de créditos aos bancos/fundos de financiamento existentes. Isto permitiria assegurar a viabilidade técnica deste género de iniciativas.
- ao seguimento da regulamentação harmonizada das modalidades de aplicação do crédito no meio rural.

4. APLICAÇÃO E SEGUIMENTO DA CPDA

4.1 APLICAÇÃO DAS MEDIDAS

O exercício de preparação da Carta de Política de Desenvolvimento Agrário (CPDA) foi iniciado pelo Governo há 18 meses, em estreita colaboração e com o apoio dos parceiros de desenvolvimento.

Embora a elaboração da referida CPDA tenha parecido longa, ela permitiu ao Governo assegurar a participação efectiva de todos actores do desenvolvimento agrário do país, a saber os agricultores, os criadores de gado, os chefes tradicionais, os Ponteiros, as associações de mulheres e de jovens, os comerciantes, as ONG, os ministérios, etc.

Esta abordagem permitiu obter um largo consenso sobre os principais objectivos escolhidos e os elementos de estratégia propostos e, sobretudo, favorecer a mobilização efectiva de todas as componentes nacionais para as suas realizações concretas no terreno.

A Carta de Política de Desenvolvimento Agrário consagra o consenso atingido e, combinada com um Plano de Acção que será o seu prolongamento operacional, será apresentada aos doadores interessados no sector agrário por ocasião de uma Consulta Sectorial.

Porém, ela não deve ser considerada como o fim do exercício de política sectorial, ainda que constitua uma etapa importante deste. A fase de elaboração deve ser seguida imediatamente de uma fase de aplicação, de cuja organização devem ter-se em conta os ensinamentos dos trabalhos de preparação.

A aplicação e o seguimento da CPDA e do seu Plano de Acção serão coordenados pelo GAPLA, que será supervisionado por um comité de coordenação formado pelo MDRA, os outros Ministérios e os principais parceiros do MDRA para o desenvolvimento do sector.

A aplicação da CPDA começará rapidamente a nível do Governo através da adopção de um certo número de decisões importantes que traduzirão a sua vontade real de dar novamente ao mundo rural sinais claros de relançamento da agricultura nacional, as medidas mais significativas são as seguintes:

- A eliminação de isenções ao arroz importado para comercialização,
- A eliminação de todos os entraves à livre circulação de produtos no país, a consolidação e a gestão transparente de todos os fundos especiais do Ministério de Desenvolvimento Rural e Agricultura face ao Tesouro Público,
- A venda dos factores de produção e equipamentos agrícolas do programa KR2 e na constituição dos fundos de contrapartida.

O GAPLA deverá mobilizar os serviços do MDRA para a aplicação destas decisões na base de um cronograma claramente definido, de uma série de circulares informativos, da criação de procedimentos de controle e de uma estreita colaboração com as diferentes instituições parceiras.

O MDRA deverá igualmente proceder a uma reestruturação dos seus serviços, de maneira a reorientá-los num mandato actualizado em relação à nova distribuição de tarefas entre o Estado e o sector privado.

As medidas de curto e médio prazo (2 a 3 anos) precisarão, na sua maioria, de um certo tempo de preparação. Assim, no que diz respeito à lei da terra, a revisão do código pecuário, do código florestal, do código fitossanitário ou os textos sobre as associações económicas (agrupamentos, agrupamentos de interesse económico, cooperativas), trabalho de preparação implica:

- Um trabalho de concertação com os interessados,
- Um estudo das alternativas,
- Uma determinação das modalidades de aplicação,
- Negociações com os parceiros,
- A adopção de medidas legislativas adequadas,
- Uma preparação dos regulamentos e medidas de aplicação,
- Uma elaboração dos procedimentos de informação aos interessados (circulares . . . difusão radiofónica).

4.2 APLICAÇÃO E SEGUIMENTO DA CPDA E DO SEU PLANO DE ACÇÃO

4.2.1 Critério de selecção dos projectos

Para o Plano de Acção da CPDA será necessário, fundamentalmente, apoiar-se na ideia de que os projectos de investimento propostos no quadro do Programa de Investimento Público (PIP) respeitem os critérios seguintes:

- Definir objectivos conforme à CPDA, os quais serão claramente expressos e quantificados,
- Privilegiar projectos financiados sob forma de donativos,
- Priorizar, a nível das modalidades de execução, o princípio de partilha das responsabilidades entre o Estado e os restantes parceiros (agrupamentos, ONG, Associações, organismos privados, etc.) e garantir a sua participação efectivas,
- Ter uma taxa de rentabilização interna de 10%,
- Permitir uma capacidade de perenização (encargos recorrentes e integráveis no orçamento público).

4.2.2 Aplicação do Programa de Investimento.

Os projectos deverão, em função das suas componentes principais, depender de uma Direcção Técnica que assumirá a sua tutela técnica a nível central e que poderá servir de ponto de apoio operacional.

A gestão e o financiamento no quadro das intervenções da ONG far-se-ão directamente entre o doador e a ONG, no entanto, o MDRA deverá ser informado (seguimento das intervenções das ONG a nível nacional e regional).

4.2.3. Seguimento dos projectos

O seguimento dos projectos será realizado pelo GAPLA em colaboração com as Direcções Técnicas (nacionais e regionais). Em cada Direcção Regional haverá um agro-economista encarregado do seguimento dos projectos e dos inquéritos estatísticos. Ele organizará a recolha e o controle das informações de seguimento fornecidas pelos intervenientes na região que deverão ser transmitida ao GAPLA. As direcções técnicas transmitirão periodicamente ao GAPLA os relatórios técnicos de seguimento das actividades dos projectos, com vista à sua fusão a nível do conjunto do sector agrícola.

Um mecanismo de difusão das informações de seguimento será criado para os responsáveis de projecto de poderem corrigir a gestão do seu projecto em função dos resultados do seguimento.

4.2.4 Seguimento da política agrícola

O GAPLA será o principal organismo de seguimento da política agrícola. A este título, ele será destinatário dos relatórios de actividades das Direcções Gerais e dos relatórios de seguimento dos projectos. Ele efectuará missões periódicas de seguimento dos projectos públicos e das organizações não governamentais. Trata-se de assegurar.

- Que a execução do PIP contribua efectivamente para a realização dos objectivos da CPDA,
- Que todos os intervenientes no meio rural evoluam no mesmo quadro de respeito pelas orientações da política agrícola governamental,
- Que as necessidades dos camponeses sejam cabalmente tomadas em conta.

No quadro da avaliação das políticas (segurança alimentar, exportação, gestão dos recursos naturais, etc.), o GAPLA deverá:

- Identificar as fraquezas e os melhoramentos necessários nas estratégias de intervenção,
- Valorizar as sinergias entre os projectos,
- Oferecer, além da coordenação técnica a nível regional, um quadro de diálogo apropriado entre o MDRA e todos os parceiros de desenvolvimento.

Assim, o GAPLA fornecerá ao MDRA uma capacidade institucional de ajustamento permanente da CPDA em relação à evolução da execução de programas.

O GAPLA deverá produzir todos os anos um relatório de execução do PIP e de aplicação da CPDA que será comunicado a todos os parceiros.

Os métodos da recolha e do tratamento de dados estatísticos pela DEA/GAPLA serão fortemente melhorados e harmonizados com os dos serviços correspondentes doutros Ministérios e organismos de Estado (Comércio, Finanças, Banco Central, INEC, etc). Os dados serão postos à disposição do conjunto dos actores do desenvolvimento.

ANEXO

MEDIDAS DE AJUSTAMENTO E DE ACOMPANHAMENTO

1. MEDIDAS IMEDIATAS (APLICAÇÃO ANTES DO FIM DE 1996)

A aplicação da CPDA começará pela instauração de um quadro funcional que permita iniciar as acções mais urgentes e mais significativas para o futuro do sector agrícola. A seguir são indicadas as decisões a adoptar e o calendário de execução relativo a cada medida ou grupo de medidas propostas.

1.1 Consolidação dos fundos especiais no orçamento do Estado.

Objectivos da medida

- Aumentar as receitas públicas,
- Assegurar contribuição nacional no financiamento dos projectos de investimento de acordo com os compromissos assumidos pelo Estado com os seus parceiros,
- Garantir a capacidade de endividamento do Estado no caso dos empréstimos altamente concessionais.

Decisões a adoptar e calendário de execução

Em primeiro lugar é de lembrar que todas as decisões a adoptar estão de acordo com o decreto nº 41/77 de 31 de Dezembro de 1977. Este decreto ainda em vigor proíbe todas as despesas directas dos serviços públicos a partir das receitas que eles cobram por conta do Tesouro Público. O mesmo decreto estipula que só o Ministro das Finanças pode autorizar a criação de contas especiais cujos recursos previamente inscritos no orçamento são destinados a cobrir as despesas de funcionamento dos serviços. Estas despesas podem ser controladas pelo Ministério das Finanças e são, em todos os casos, justificadas pelos serviços beneficiários.

As principais decisões a adoptar para corrigir a situação são as seguintes:

1. Inscrição de todo os fundos no orçamento do Estado
Prazo fim Dezembro 1996.

2. Preparação por serviço e por Direcção Geral de um projecto de orçamento de funcionamento, a apresentar à direcção do serviço administrativo e financeiro do MDRA, para sua discussão com o Ministério das Finanças.

Prazo: fim Dezembro de 1996

3. Definição, em colaboração com o Ministério das Finanças dos procedimentos de receitas (emissão de cadernetas, serviços de cobrança, etc), dos critérios de abonação dos orçamentos de funcionamento do MDRA (tendo em conta simultaneamente a prioridade acordada ao sector do desenvolvimento rural e agricultura e do nível precedente das receitas cobradas no sector) assim como os procedimentos de despesas e de justificação.

Prazo: fim do Dezembro de 1996.

4. Vendas dos stocks de factores de produção em 1996 através da comissão de adjudicação inter-ministerial.

Prazo: fim 1996.

1.2 Cobrança efectiva das taxas de importação e exportação.

Esta medida abrange a cobrança efectiva das taxas e impostos ao arroz importado para a comercialização, a redução limitada, após um estudo aprofundado das taxas de exportação do caju e a redução para metade da duração dos créditos de impostos actualmente acordados aos exportadores (6 meses).

Objectivos da medida

- Assegurar uma melhor protecção da produção local,
- Aumentar as receitas do Estado.

Decisões a adoptar, calendário e aplicação

As Decisões a adoptar são as seguintes:

- Cobranças das taxas, e impostos sobre o arroz importado;
- Redução progressiva do período de reembolso dos créditos de impostos de 6 para 3 meses para os exportadores;
- Redução limitada da taxa de exportações de caju, após um estudo aprofundado dos impostos sobre o Orçamento de Estado e a produção.

Prazo: fim 1996.

1.3 Medidas de luta contra os entraves à circulação rodoviária.

Objectivos da medida

- Dinamizar a comercialização dos produtos agrícolas no país,
- Eliminar as ilegalidades de que são vítimas os operadores económicos locais e o mundo rural,
- Limitar os custos de comercialização dos produtos agrícolas locais para melhorar a sua competitividade em relação aos produtos importados.

Decisões, calendário e aplicação

- Reduzir as barreiras rodoviárias ao estritamente necessário,
- Informar amplamente os operadores económicos, através dos meios apropriados, das taxas em vigor e das modalidades da sua cobrança.

Prazo: Dezembro 1996.

1.4 Privatização da SUINAVE

Situação actual

No quadro da aplicação do programa de ajustamento estrutural negociado com as instituições de Bretton Woods,

a Unidade de Gestão e Reforma das Empresas Públicas (UGREP) privatizou, em Setembro 1996, a empresa pública avícola SUINAVE, com um capital estimado em 10 milhões de FF.

Objectivos da medida

- Desengajar o Estado da produção.
- Relançar o sector privado no domínio da pecuária, da produção de animais de ciclo curto e responder melhor à procura do mercado local.

Decisões a adoptar, calendário e aplicação

As operações de privatizações foram iniciadas sob a égide da Unidade de Gestão e Reforma das Empresas Públicas do Ministério das Finanças.

A adjudicação formal teve lugar em Setembro 1996.

O MDRA velará para que os futuros proprietários lhe assegurem as suas capacidades efectivas de fazer funcionar as instalações e se integrem numa estratégia de promoção de pequenas actividades avícolas privadas tanto em Bissau como nos outros grandes centros urbanos do país. Um seguimento será, portanto, assegurado pelos serviços complementares do Ministério.

Prazo: Dezembro 1996.

1.5 Reajustamento das taxas florestais e faunísticas e melhoramento da percepção das receitas.

Objectivos da medida

Melhorar as receitas do Estado reforçando simultaneamente a gestão perene dos recursos florestais e faunísticos.

Medidas a adoptar

- Estabelecer a taxa sobre o valor da árvore em pé.

Prazo: Dezembro 1996.

- Instaurar taxas florestais sobre o carvão vegetal: a taxa será diferencial tendo em conta o modo de produção e a origem, a fim de proteger melhor certas zonas frágeis.

Prazo: Dezembro 1996.

- Alongar a duração de atribuição das licenças de concessões florestais a fim de melhorar a eficácia da gestão florestal pelas sociedades de exploração.

Prazo: Dezembro 1996.

- Aumentar a taxa de exportação da madeira em toros incluindo os custos de reforestação e manutenção.

Prazo: Dezembro 1996.

- Aumentar a taxa relativa ao certificado de origem e de sanidade das madeiras exportadas.

- Actualizar as taxas relativas à caça.

Prazo: Dezembro 1996.

2. MEDIDAS DE CURTO PRAZO (INICIADAS EM 1996 E APLICADAS ANTES DO FIM DE 1997)

2.1 Restruturação do MDRA

Objectivos da medida

- Adaptar as estruturas às novas atribuições do MDRA decorrentes dos objectivos prioritários definidos pelo Governo,
- Reduzir os efectivos excedentes em certos serviços e redistribuir os agentes no terreno,
- Melhorar a eficácia dos serviços oferecidos aos beneficiários.

Decisão a adoptar e calendário de execução

A reorganização dos serviços do MDRA revela-se indispensável, a fim de permitir às instituições públicas desempenharem eficazmente o seu novo papel redefinido, para ter em conta o desengajamento do Estado e uma participação crescente do sector privado e das organizações profissionais nas actividades produtivas.

A CPDA especifica os objectivos a médio prazo do sector, as vias e os meios para os atingir. A nova estrutura do MDRA deverá constituir o instrumento de trabalho melhor adaptado ao contexto actual para a realização dos objectivos da CPDA.

A adaptação do instrumento "serviços públicos" às funções que deve cumprir demorará um certo tempo e será evolutiva. No caso do MDRA, ela desenrolar-se-á em várias etapas. A primeira consistirá em reunir todas as informações de base que permitem a tomada de decisões.

Nesta base tendo em conta as dificuldades institucionais, um estudo destinado a aprofundar o processo de restruturação do MDRA em função dos objectivos da CPDA será realizado no quadro da Consulta Sectorial. Este trabalho terá em conta o estudo realizado em 1993 e será conduzido pela Direcção dos Recursos Humanos, Organização e Formação.

Por outro lado, paralelamente a este exercício serão feitas propostas para a promoção de organizações locais organizações profissionais que tomarão a seu cargo os serviços ou que cumprirão as funções que anteriormente cabiam ao Estado.

Um apoio da parte dos parceiros de desenvolvimento permitirá levar a bom termo esta operação e integrar este exercício no Plano de Acção.

Prazo da primeira etapa: Novembro 1996.

Prazo da reorganização completa do MDRA: Novembro 1997.

2.2 Criação de um sistema de comercialização de factores de produção e equipamentos agrícolas.

A privatização do comércio de factores de produção será realizada progressivamente para não provocar uma

ruptura do abastecimento do mundo rural, não desorganizar o sector comercial privado existente e evitar favorecer o aparecimento de monopólios privados.

A transferência da comercialização de factores de produção do sector público para o privado far-se-á em função da capacidade real do sector privado (incluindo o meio associativo e cooperativo) de tomar a seu cargo e de assegurar a perenidade desta função.

Além disso, o Governo criará um dispositivo para definir as normas e controlar a qualidades dos produtos (factores de produção, equipamentos, etc.).

Objectivos da medida

- Favorecer a criação de um sistema de distribuição de factores de produção e equipamentos perenes e eficazes.

Decisões a adoptar, calendário e aplicação

Consciente da importância de um sistema fiável de distribuição de factores de produção, o MDRA tomará a decisão de apoiar a criação, juntamente com as associações de produtores e de maneira experimental numa primeira fase, lojas descentralizadas de venda de factores de produção e centros privados de prestação de serviços para os trabalhos agrícolas.

O MDRA fornecerá a crédito o stock inicial de factores de produção contra uma garantia mútua e porá à disposição das associações profissionais os celeiros e armazéns actualmente utilizados pelos seus serviços.

As associações profissionais identificarão gerentes competentes e manterão uma contabilidade tanto dos stocks e das vendas como das despesas de funcionamento. No fim de cada ano será produzido um balanço anual. Um seguimento será efectuado pelo serviço competente do MDRA.

Quanto às prestações de serviços, as disposições serão análogas às referentes a distribuição de factores de produção.

Prazo: Maio 1997.

2.3 Preparação de um Plano Nacional a Médio e Longo Prazo da Pesquisa Agrária (PNMLPPA).

Objectivos da medida

- Definir os objectivos operacionais da pesquisa a médio e longo prazo em função das prioridades da CPDA e dos obstáculos financeiros e humanos,
- Identificar as medidas a adoptar e os meios necessários à realização do PNMLPPA,
- Preparar e executar um programa de formação dos investigadores,
- Reestruturar o INPA.

Decisões a adoptar, calendário e execução

A preparação de um Plano Nacional a Médio e Longo Prazo da Pesquisa Agrária deverá ser feita por etapas e

exigirá a mobilização não só dos investigadores, mas igualmente dos serviços do MDRA e de outros departamentos ministeriais envolvidos, assim como dos produtores e das suas organizações. A criação do INPA e os estudos realizados na altura com o apoio da cooperação suéca constituem os elementos de base de toda reflexão neste domínio.

A etapa seguinte deverá relacionar a situação actual com as missões que a CPDA confere à Pesquisa Agrária. No quadro da preparação do Plano de Acção que será apresentado aos financiadores por ocasião da Consulta Sectorial Agrícola, será efectuado um trabalho de análise com o apoio dos parceiros de desenvolvimento. Este estudo comporta nomeadamente os seguintes elementos:

- Realizar uma análise crítica das actividades de pesquisa agrícola realizadas actualmente pelo INPA; conceder uma atenção particular ao lugar específico da Pesquisa Agrária na "filière" produção de sementes melhoradas,
- Determinar as capacidades do país tanto em pessoal de pesquisa (quadros, técnicos e pessoal de serviços) como em instalações, laboratórios, campos de experimentação, etc. e avaliar as evoluções previsíveis destes meios tendo em conta a situação actual do país,
- Determinar, com os responsáveis do INPA, os investigadores em exercício, os ex-investigadores (pessoas confirmadas que exerceram uma função na pesquisa agrícola e actualmente desempenham outras funções) e os outros serviços do MDRA, as bases de um sistema de pesquisa e de programas adaptados às necessidades do meio rural e conforme à política agrícola definida na CPDA,
- Organizar um seminário nacional de reflexão sobre o sistema de pesquisa e os programas; neste seminário deverá estar representado o conjunto dos actores do mundo rural: agricultores e criadores de gado, associações de produtores (femininas e masculinas), operadores económicos, ONG, projectos, agentes da administração em exercício no meio rural, etc; a estes deverão também ser associados o conjunto dos investigadores em exercício ou dos ex-investigadores,
- Especificar, respectivamente, o papel do Estado e o papel do sector privado em matéria de pesquisa agrícola,
- Elaborar, a partir da síntese das análises e dos elementos recolhidos, em estreita colaboração com os responsáveis do INPA, um Plano Nacional a Médio e Longo Prazos da Pesquisa Agrária,
- Preparar os elementos a incluir no Plano de Acção.

Prazo da primeira etapa: Novembro 1996.

Prazo da redacção completa e do início da aplicação do PNMLPPA: Novembro 1997.

3 MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO A MÉDIO PRAZO (2000)

3.1 Elaboração de uma proposta de quadro de legislação fundiário

Objectivos da medida

- Relançar os investimentos privados,
- Limitar os conflitos fundiários e melhorar a sua gestão.

Decisões a adoptar, calendário e aplicação

A Comissão Especializada para Agricultura, as Pescas, os Recursos Naturais e o Ambiente da ANO, onde o MDRA, tem vindo a participar activamente, apresentará em breve à ANP um projecto legislativo sobre a Lei da Terra, para efeitos da competente aprovação parlamentar.

Apesar de todas as concertações já organizadas e do apoio de consultores, seria recomendável observar certas regras de prudência.

Em particular a lei deverá estabelecer as grandes orientações e principalmente reconhecer o direito de propriedade das terras, assim como definir o estatuto das terras das Tabancas, permitindo ao mesmo tempo o acesso à terra por todos. Por outro lado, ela deverá ser suficientemente flexível para permitir aos textos regulamentares fixarem as modalidades de execução dos princípios fixados na lei.

3.2 Revisão do código florestal e da Lei da Caça

Objectivos da medida

- Rever o código florestal para melhorar a gestão dos recursos florestais e encorajar o desenvolvimento da "filière" madeira em bases duráveis.
- Rever a Lei da Caça por forma a proporcionar uma gestão durável dos recursos faunísticos.

Decisões a adoptar, calendário e aplicação

Rever o texto do código nomeadamente nos pontos seguintes:

- Regulamentar a exportação de madeira de construção em toros,
- Ordenar a exploração florestal comercial,
- Melhorar a aplicação dos programas de reflorestação,
- Encorajar a gestão comunitária dos recursos.

3.3 Outras medidas

Promulgação dos textos legislativos e regulamentares, em curso de revisão, relativos às associações de produtores, à pecuária e aos produtos fitossanitários.